ANNO LV. NUMERO 280 — SEXTA FEIRA 5 DE DEZEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 2.$250
Por um anno idem 27.000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 3 de dezembro.

– Acaba de dar-se um facto, de inaudito cynismo, caso se verifique ter sido produzido por malvadez.

Quando o Imperador Alexandre, hontem, ia, em um trem especial, de Livadavia para S. Petersburgo, afim de assistir á festa de S. Jorge, uma das principaes e mais importantes festas da Russia, em certa distancia do ponto de partida, deu-se uma terrivel explosão, que destruio completamente o trem de carga que seguia de perto o trem especial, em que estava o imperador.

Tudo faz crer que só á protecção divina é devido ter o imperador escapado, são e salvo, dessa catastrophe.

Pernambuco, 4 de dezembro de 1879.

O Director,

J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1879

Acto :

— O vice-presidente da provincia resolve nomear, supplentes do juiz municipal do termo annexo de Agua Preta, ao major Domingos Soriano de Azevedo e Silva, ao capitão Antonio Aprigio Ferreira da Costa, e a Laurentino de Barros Lins, na ordem em que se acham.—Communicou-se aos nomeados.

Officio :

— Ao arsenal de guerra.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, o termo de exame dos sapatos vindos do presidio de Fernando, no vapor *Conde d'Eu*, acondicionados em 10 caixões.

Portarias :

— Verificando-se do termo annexo ao officio de 30 de setembro, que foram arrematados os impostos de dizimos de miunças não contemplados na lei do orçamento municipal vigente, e o de aferição de pesos e medidas, contra expressa disposição de lei, cumpre que a camara municipal de Alagôa de Baixo faça arrematar de novo todos os impostos. E porque a camara allega que não está instruida do modo de proceder á respeito, declaro-lhe que, na circular de 23 de agosto de 1878, á que allude a camara, está explicada, com toda a clareza, a forma de proceder á arrematação dos impostos municipaes. Chamando a attenção da camara para a referida circular, cuja observancia de novo recommendo, declaro que devem ser levados á praça todos os impostos especificados no art. 48 da lei n. 1,479 de 2 de julho do corrente anno, que forem cobraveis nesse municipio. A referida lei está inserida na collecção impressa, que ultimamente enviou-se á camara. Os impostos deverão ser arrematados cada um de per si, com as denominações proprias; e, nos respectivos termos de arrematação, dever-se-ha mencionar o § e art. da dita lei, que o houver decretado. O serviço da aferição deverá ser feito pela mesma camara, segundo consta da supracitada circular. Quanto á ultima parte do officio, á que respondo, declaro á camara que aguarde a deliberação da Assembléa provincial sobre a approvação de suas posturas.

— O Sr. agente da companhia bahiana de navegação, mande dar passagem á ré até a provincia de Sergipe, por conta do ministerio da fazenda a Joaquim Alonso Moreira de Almeida, e bem assim á sua familia, constante da relação junta por copia, o qual segue para aquella provincia no caracter de inspector da respectiva thesouraria de fazenda.—Communicou-se ao presidente da Parahyba.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz de direito de Taquaretinga.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 12 do corrente, communicando ter-se installado em 21 de outubro ultimo o registro geral de hypothecas dessa comarca e declarar-lhe que nesta data solicitou se do governo imperial a remessa dos respectivos livros.

— Ao juiz de direito de Cabrobó.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 de outubro, communicando haver, no dia anterior, encerrado a sessão do jury desse termo.

— Sr. Antonio Cesario Alves da Costa.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 23 de outubro ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal do termo de Ouricury, na qualidade de 2.º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1879

Actos :

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que expoz o representante da companhia Great Western of Brazil Railway Limited, e, tendo em vista as informações prestadas pelo respectivo engenheiro fiscal, em 14 do corrente, sob n. 129, resolve, nos termos das portarias da presidencia de 6 de agosto e 30 de setembro, approvar a planta da locação definitiva do traçado da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, entre os kilometros 7×300 e 20×900, isto é, entre o lugar denominado *Coqueiros* e engenho *Capibaribe*, ficando a mencionada companhia sujeita ás mesmas obrigações estipuladas nas citadas portarias.—Communicou-se ao engenheiro fiscal do Limoeiro.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de 17 do corrente, sob n. 723, resolve, nos termos da lei n. 2,791 de 20 de outubro de 1877, nomear Ismael Clementino Bezerra, agente do correio na villa de Iguarassú, vago por fallecimento de João da Silva Monteiro.—Communicou-se ao correio.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do chefe de policia em officios ns. 1,596 e 1,869, de 2 de outubro e 12 do corrente, resolve nomear 1.º supplente de subdelegado da freguezia de Tracunhãem, do termo de Nazareth, á Luiz Antonio Pereira e 1.º supplente do subdelegado do districto da Bôa-Vista, á Elias de Almeida Lima. Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —De accordo com a informação constante do officio de V. S., de 14 do corrente, n. 780, autoriso-o a mandar pagar a Fielden Brothers 1:179$900, nos quarteis do Hospicio, Cinco Pontas, Cavallaria, e Enfermaria Militar, no trimestre de julho a setembro, á que se refere as contas juntas.

— Ao director do arsenal de guerra. — Nos termos do aviso de 11 de março de 1858, autoriso V. S. a recolher á esse arsenal os objectos mandados dar em consumo, a cargo do 2º batalhão de infantaria, constantes do incluso termo de incapacidade.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 577, de 11 do corrente, a mandar fazer por esse arsenal, os reparos indispensaveis na urna e mais objectos da casa mortuaria da enfermaria militar, de que trata o citado officio.

Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio n. 588, de 17 do corrente, que nesta data concedi aos negociantes estabelecidos nesta praça Machado & Pereira o prazo improrogavel de 30 dias, contado de 11 deste mez, afim de entrarem para esse arsenal com o panno azul para fardas que se obrigaram a fornecer, visto constar de telegramma que exhibiram que vem em viagem dito panno, e não resultar vantagem de que vá novamente á praça o fornecimento de semelhante artigo.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito do Brejo. - Fico de posse do officio de Vmc., de 10 do corrente, em que communica que o contratante das obras da cadeia dessa comarca, tem direito ao recebimento da 1ª prestação do seu contrato, por haver executado o serviço correspondente. Em resposta, declaro-lhe que nesta data, dou disso conhecimento á repartição competente.—Communicou-se ao director das obras publicas e ao inspector do thesouro provincial.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril —Sirva-se Vmc. de expedir suas ordens para que, com urgencia, seja por essa companhia reparado o calçamento da ponte da Boa-Vista, que se acha arruinado.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Em vista dos documentos juntos, mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação de 14 do corrente, n. 325, a Antonio José Lopes de Albuquerque, proprietario da casa que em Tracunhãem serve de quartel ao destacamento, o que se lhe estiver a dever pelos alugueis da mesma casa, á razão de 5$ mensaes, a contar de 6 de agosto.—Communicou-se ao chefe de policia.

Porteria :

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar, por conta do ministerio da justiça, até á Parahyba, no vapor que para alli segue hoje, o preso Trajano José Soares, e bem assim ás 2 praças de corpo de policia que vão escoltando o mesmo preso.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz municipal 1º supplente em exercicio, de Floresta.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., em resposta ao seu officio de 29 de outubro, copia da informação prestada pelo quartel-general ácerca da indemnisação de que trata o mencionado officio.

— Ao promotor publico de Páo d'Alho.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S., que foi recebido seu officio de 13 do corrente, pelo qual communica que, naquella data, assumio o exercicio de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial. —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico á camara municipal do Recife, em solução ao seu officio n. 155, de 5 do corrente, que, no requerimento de Jeronymo José Ferreira, fiscal aposentado da freguezia da Boa-Vista, exarou hoje o seguinte despacho : — « Recorra á assembléa provincial. »

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1879

Acto :

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu ao 1º escripturario da contadoria Antonio Soariano do Rego Barros, e o 1º official da contadoria do thesouro provincial, Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, e, tendo em vista a informação do respectivo inspector, contida em officio de hontem, n. 340, resolve permittir que os alludidos empregados permutem os lugares; para o que apenas o 1º deverá apostillar o titulo, visto a portaria de 17 do corrente.— Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Constando de communicação da secretaria da marinha, de 8 do corrente, ter sido na mesma data, de accordo com o § 4º do art. 5º da lei do orçamento em vigor, exonerado o capitão do porto desta provincia; assim o declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data abonei as faltas de exercicio do juiz de direito do Bonito, bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, dadas no periodo decorrido de 1 a 25 do outubro.

— Ao director do arsenal de guerra —Remetto a V. S as propostas que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 13 do corrente, para acquisição de camisas de meia e flanella, para saccos de peças, afim de que mande lavrar os respectivos contratos, nos termos do regulamento n. 5,118, de 19 de outubro de 1872. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Constando de aviso do ministerio da marinha, de 7 do corrente, ter sido, naquella data, exonerado o 1º tenente da armada Antonio Delfim da Silva Guimarães, de ajudante da inspectoria desse arsenal, e nomeado em substituição o tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao thesoureiro das loterias. — Autoriso V. S. a fazer correr a 8.ª parte da loteria n. 323, em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica; ficando em seu poder a quantia correspondente ao maximo do respectivo imposto. — Assim fica respondido o seu officio de hontem.

— Ao commandante de policia. — Em resposta ao officio de Vmc., n. 1,273, de 14 do corrente, recommendo-lhe que opportunamente faça seguir o destacamento destinado á villa do Exú, conforme lhe foi determinado em 28 de outubro.

— Ao mesmo. — Mande Vmc., com toda a urgencia, apresentar ao chefe de policia, duas praças, afim de escoltarem o preso Trajano José Soares, que deve seguir hoje para a Parahyba, á bordo do vapor *Pirapama*. — Communicou se ao chefe de policia.

— Ao thesouro provincial. — Tendo o arsenal de guerra fornecido, por ordem desta presidencia, de 17 de janeiro de 1878 e 29 de janeiro ultimo, ao corpo de policia differentes artigos, constantes das ditas ordens, no total de 1:271$600, e, pertencendo essa despeza ao exercicio encerrado, mande Vmc., nos termos de seu officio de 31 de outubro, n. 300, escripturar aquella importancia no quadro da divida passiva em favor da fazenda geral. —Devolvo-lhe os documentos que pertencem a esse thesouro.

Portarias :

— Fica approvado para os devidos fins, o contrato celebrado pelo conselho de compras de marinha, em sessão de 14 de outubro, com A. Caors, para o fornecimento de ambulancias aos navios da armada, no corrente exercicio; Devolvo as propostas que vieram annexas ao officio do mesmo conselho, de 29 de outubro, que fica assim respondido.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Declaro á camara municipal de Limoeiro, em solução aos seus officios de 29 de setembro e 6 do corrente, que o encarregado do tratamento de desvalidos nesse municipio, só tem direito de perceber a gratificação correspondente ao tempo em que prestou serviços no exercicio daquelle cargo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz de direito do Cabo.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando que naquella data, prestou juramento e entrou em exercicio de promotor publico interino, Firmino Pampiro de Mello Falcão, nomeado por V. S. em 15 do mesmo mez.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico do Rio-Formoso — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando ter deixado, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, em 10 deste mez, reassumindo o mesmo exercicio no dia 13.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1879.

Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Deferido com officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel José Antonio Coelho Ramalho.—Passe portaria, designando-se-lhe a comarca de Taquaretinga

Professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Sim, mediante recibo.

Tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel de Miranda Santiago.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Barbosa da Silva.—Indeferida, em vista das informações.

Manoel Fonseca de Medeiros.—Informe o Sr. inspector da thesouroria de fazenda.

Maria Victoria do Espirito Santo.—Indeferido.

Manoel Emigdio dos Santos.—Indeferido.

Orangel Leopoldo Accioli.—O supplicante já foi attenidido.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Deferido de conformidade com o officio que nesta data se dirige á repartição das obras publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de dezembro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,913.—Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de dezembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Victorino Alves Correia, David Alves Correia, Cesario José Rodrigues, Joaquim Leite de Faria, Manoel Joaquim Teixeira, Cypriano Francisco do Nascimento, José Francisco do Nascimento, André, escravo, Manoel Francisco de Vasconcellos, Manoel Francisco dos Santos, José Victorio de Barros e Nicacio Pilar da Costa, vindos do termo de Cabrobó, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luciana de tal, como alienada, até que possa ter o conveniente destino; Clementina Maria José, Josepha Maria da Conceição, Luiza Maria da Conceição e Joaquim Cardozo da Cruz, por disturbios.

No dia 18 de novembro ultimo, foram recolhidos á cadeia do termo de Tacaratú, Boaventura Nunes da Silva, sua mulher Izabel Maria da Conceição, Marcelino José Francisco, sua mulher Maria Joaquina da Conceição, Pedro José Barboza, pronunciados alli como incursos nas penas do art. 257 do Cod. criminal; os quaes, á requisição do delegado d'aquelle termo, foram capturados na de Pão de Assucar, da provincia das Alagôas.

Na noite de 29, na praia da rua do Pharol, na freguezia do Recife, foi encontrado o cadaver de Archibald Angus, tripolante da barca ingleza *Marcelus*, reconhecendo-se da vistoria e mais diligencias a que se procederam que a morte fôra o resultado de asphyxia casual por submersão.

Pelas 7 horas e meia da noite de 2 do corrente, na travessa do Pombal, no districto da Bôa-Vista, Antonio Soares Teixeira, travando-se de razões com seu cunhado Severino José Correia de Lima, de quem tratei na parte de hontem, disto resultou sahir o primeiro mortalmente ferido; o delinquente foi preso emflagrante, e, contro, se está procedendo nos termos da lei, e o offendido, recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado.

Das 7 para 8 horas da noite do mesmo dia, no becco do Cajú, na freguezia de Santo Antonio, João Francisco, escravo de João de Siqueira Ferrão, ferio gravemente com tres facadas a José Alexandre de Oliveira, logrando evadir-se; fez-se a vistoria e proseguese nos demais termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Pelo conde Carlos d'Ursel

(Traduzido do francez para o Diario de Pernambuco)

MONTIVIDÉO.—A CIDADE E SEOS ARRABALDES. — BUENOS-AYRES; O BANCO PROVINCIAL.—A GUERRA DO PARAGUAY.

(Continuação)

A 20 de outubro seguimos viagem para Buenos-Ayres. O trajecto se faz rapidamente sobre excellentes barcos de vapor que, partindo á noite de Montevidéo, chegam na manhã seguinte á vista da capital da Republica Argentina. Ahi, porém, nem sempre é facil chegar á terra, porque os grandes navios, que tem um forte callado d'agua, devem fundear á onze milhas ao largo, quasi a perder de vista da cidade. E', pois, necessario passar do grande navio para outro menor, que conduz os passageiros e as mercadorias até uma milha da riba, no lugar onde os navios de rio, embora tendo as quilhas muito chatas, fundeam tambem. Os viajantes são então obrigados a passar para botes, mas estes mesmos nem sempre podem encostar á margem ; pelo que é-se forçado, para chegar ao cáes á pé enchuto, trepar em carretas que vem ao encontro das embarcações, penetrando na agua até os eixos. E' neste singular apparelho de navegação que o recem-chegado, estupefacto, em fim põe pé em terra.

Ao passar por esses numerosos transbordamentos, fui sorprendido em primeiro lugar por ouvir fallar por toda parte o italiano tanto quanto o hespanhol. A avaliar pelos gritos e pelas pragas, qualquer poderia julgar-se na bahia de Napoles ou de Livourne. E' que na realidade a mór parte dos homens que aqui vivem das pequenas industrias do porto são immigrantes italianos. N'uma média de 60,000 individuos que todos os annos vem da Europa para o Prata, metade pelo menos é fornecida pela Italia.

Considerada pelo seu exterior, em seu conjuncto, a cidade, formada de lindas casas, todas cobertas de terrados, e possuindo numerosos zimborios em suas igrejas, tem um aspecto imponente ; mas, vista de perto, no seu interior, desapparece essa favoravel impressão, porque todas as suas ruas são invariavelmente rectas e cortam-se sempre em angulos rectos, sendo que todas são igualmente transitadas por tramways. A cidade tem poucas praças, alguns monumentos sem estylo, varias lojas bem dispostas e elegantes, e n'uma das ruas principaes o Banco Provincial, soberbo edificio todo coberto de marmores e dourados. Visitamos o interior deste palacio, e, ao percorrer as salas e escriptorios, fui informado ácerca dos diversos acontecimentos que deram nascimento á esse estabelecimento de credito, sobre os principios economicos que o fizeram desenvolver, e finalmente ácerca do systema perigoso em que elle se baseia. Estes detalhes são interessantes e curiosos, porque podem dar idéa assás justa dos costumes financeiros deste paiz.

Não ha muito tempo existia ainda o costume de, em cada casa, collocar se em posição bem sivisel um frasco de vidro contendo o pó de ouro com que se pagava as despezas da familia. Era [illegible] dizer esse frasco o thermometro do credito de cada familia, credito que se media pela altura maior ou menor á que se elevava o precioso conteúdo dos frascos. Nessa época apenas se commerciava com a metropole, que tinha o privilegio exclusivo de fornecer as mercadorias ás suas colonias em troca dos productos que dellas recebia : as differenças eram pagas em pó de ouro, e a fundação de bancos não tinha objecto.

No começo deste seculo, porém, deu-se a declaração da independencia, e com ella surgiram guerras longas e custosas. O novo governo bem depressa sentio a necessidade de recorrer a um banqueiro que lhe adiantasse o dinheiro de que carecia ; e, pois, logo que teve hypothecadas as rendas do estado, tratou de fomentar a fundação de um banco de descontos, que effectivamente foi creado, e á este estabelecimento concedeu o governo o direito de emittir bilhetes.

Apesar dos privilegios de que foi cercado, esse banco não tardou em ver o seu credito declinar ; o papel que elle havia creado foi logo depreciado, e o governo, cujas necessidades eram sempre crescentes, não encontrando alli os recursos esperados, resolveu tomar novamente á seu cargo o direito de emissão e o de fazer-se descontador. Fundou, pois, o banco nacional com os fundos que conseguira tomar por emprestimo á Inglaterra, e deu-lhe o caracter de banco do Estado.

Esta absorpção do elemento financeiro pelo elemento politico não era de natureza á consolidar o credito do novo banco ; e, com effeito, supportando os contra-choques das crises porque passava o governo, bem depressa seu papel perdeu quasi todo seu valor, e, quando, em 1852, foi derrubado o dictador Rosas, achou-se o banco, bem como as finanças, na mais critica das situações.

Foi então preciso recorrer ao soerguimento do credito, tanto exterior, como interior, e não era isto cousa facil. O emprestimo contrahido, em Londres, cerca de trinta annos antes, e cujos juros não eram pagos haviam vinte sette annos, foi objecto, em primeiro lugar, de negociações que deram em resultado ser a divida, em capital e juros, novamente reconhecida e garantida pelo estado. Em seguida, o banco nacional, que não mais inspirava confiança, foi absorvido por um novo estabelecimento creado com o nome de banco provincial de Buenos-Ayres, e que não tardou em prosperar além de todas as previsões. Uma medida muito singular contribuio sobre tudo para esse resultado : foi o direito concedido ao banco, por uma lei especial, de perseguir seus devedores em todos os seus bens com preferencia sobre todos os demais credores.

Esta medida sem exemplo na historia dos bancos, e que merece critica por mais de um titulo, teve entretanto por effeito inspirar confiança. O numero de depositos augmentou rapidamente. As operações de desconto elevaram-se successivamente de 5 milhões de francos [cerca de 2,000 contos de réis] em 1854, á 225 milhões (cerca de 90,000 contos de réis) em 1872. O capital de reserva que era em 1854 de 880 000 francos (cerca de 352 contos de réis), acha-se agora elevado á perto de 50 milhões [cerca de 20.000 contos de réis]. Estes resultados são suberbos ; mas é preciso reconhecer que o resultado é ficticio e cheio de perigos, por que o privilegio fiscal de que gosa o banco tem como consequencia tirar toda segurança ao commercio. Effectivamente que garantias qualquer outro credor pode ter e conservar sobre seu devedor, uma vez que, quando o persegue ou provoca uma liquidação, tem sempre á receiar a intervenção do banco provincial, que, uzando do seu privilegio, aliás não indicado, pode absorver o activo sobre o que aquelle contava ?

Passo em silencio a inconsideração com que esse banco comprometteu alguns fundos em emprezas pouco seguras, as difficuldades que terá para realisar seu capital, e finalmente a imprudencia do governo cedendo á outro estabelecimento de credito um analogo privilegio de acção contra seus devedores.... De tudo isto resulta pelo menos conflictos desastrosos e uma situação eminentemente complicada para o commercio....

Se não existe segurança nos bancos, menos ainda ha na rua, onde não se vê se não patrulhas, postos de guardas nacionaes, e officiaes que, afortunados de hontem, pavoneam-se em seus uniformes feitos meio á meio de panno e de galões de ouro, buscando em vão attrahir a attenção dos habitantes, que prudentemente se occultam por traz de suas janellas bem fechadas.

Cumpre notar que todo o exercito regular desertou em globo para pôr-se ás ordens do general Mitre, chefe do movimento ; e o governo que, em ultima analyse, é o unico poder regularmente estabelecido, acha-se reduzido aos guardas nacionaes.... D'ahi vem que o infeliz trazeunte é victima, da parte desses soldados improvisados e em excesso zelosos, de mil vexações. Meu primeiro cuidado foi munir-me no nosso consulado de uma *papeleta*, mas nem por isso deixei de ser detido todas as noites.... Bem depressa, porem, percebi que o melhor de todos os salvo-conductos era fallar mal o hespanhol, e desde então, felizmente, achei-me sempre em regra e á cuberto de incommodas investigações.

Nos dias pacificos, os habitantes de Buenos-Ayres, hoje refugiados nas cavas e adegas, vão á *Palermo* ostentar o luxo de suas equipagens e a elegancia de seus trajos. Esse lugar de reunião é um bem triste passeio, constituido pelos jardins de um palacio de aspecto lugubre, que outr'ora foi a residencia do famoso Rozas, o dictador e oppressor destas regiões.

A' algumas leguas de Buenos-Ayres acha-se um pequeno porto chamado *Tigre*, situado na embocadura do rio *Paraná*. Eu contava ver e admirar este rio, reputado um dos maiores da America do Sul ; mas fiquei admirado de ver a riba oposta tão proxima da em que me achava que os navios de grande tonelagem não podem siquer virar nessa especie de canal. Explicaram-me então que eu me achava diante de um dos innumeros canaes formados por ilhas de todos os tamanhos ; e é uma encantadora navegação passar, tocando por assim dizer nas duas margens, entre esses ramalhetes de verdura.

Nós quizeramos embarcar alli para *Assumpção*, capital do Paraguay. A viagem de ordinario é facil, e pode ser feita em seis dias pelos vapores que sobem o rio. Infelizmente, porém, o estado de revolução impede por emquanto os vapores de percorrer o Paraná, e pois fomos forçados á renunciar esse projecto.

Tudo que ouço contar á cerca do Paraguay, que acaba de suportar uma verdadeira guerra de exterminio, é commovedor. Elle lutou só, durante cinco annos, contra os exercitos aliados do Brasil, da Republica Argentina e do Uruguay ; e a guerra só cessou com a morte do presidente e dictador Lopez, que succumbio com a mór parte de seus soldados.

Para dar uma ligeira idéa das perdas soffridas por esse paiz, apenas direi que, n'uma população de 220,000 habitantes entre os de mais de 15 annos de idade ha hoje uma proporção de 27 mulheres para cada homem !

Seria muito prolixo enumerar as causas que deram lugar á triplice alliança de duas republicas e de uma monarchia sul-americana, contra a pequena republica do Paraguay ; mas a mais simples explicação reside no facto de ter sido Lopez um louco ou o mais orgulhoso dos scelerados. Elle, com effeito, violou tratados, declarou a guerra inconsideradamente á poderosos visinhos dos quaes podia ter-se tornado alliado, insultou seus pavilhões, e deo ao Paraguay taes exemplos de despotismo e crueldade, que os estados limitrophes, esquecendo seus dissentimentos, aliás muito vivazes, se ligaram para livrarem suas fronteiras desse despota incommodo e perigoso.

Não foi isto trabalho facil, porque, desde muito tempo, o Paraguay havia sido posto em pé de formidavel defeza pelos homens que o haviam successivamente governado, desde o tyranno Francia, até o antigo presidente Lopez e seu filho Francisco Solano Lopez, que succedera á seu pai por um singular direito n'uma republica, pelo direito de hereditariedade !

No começo da guerra, o exercito paraguayo contava cerca de 60,000 homens regularmente armados, dispondo de uma artilharia temivel e de uma esquadra que tinha seu merecimento. Os soldados bateram-se admiravelmente e seu chefe não recuou diante de nenhum meio para excital-os á luta. Lopez, querendo utilisar em seu proveito as crenças e principios religiosos que os jesuitas tinham arraigado no animo d'aquelles povos, cathechisados por elles durante longos annos, fez lhes crerem que elles se batiam para maior gloria do Deus. Encontraram-se em diversas patronas de soldados bilhetes contendo estas palavras : « Bilhete de ingresso no céo. »

O fanatismo religioso e patriotico fel-os supportarem fadigas inauditas, sustentarem lutas desproporcionadas, e muitas vezes os levou á praticarem actos de incrivel audacia. Foi assim que, em certa noite, alguns paraguayos tentaram á nado apoderar-se de um encouraçado brasileiro : envoltos nas trevas, elles deram abordagem com os punhaes nos dentes, e teriam se apoderado do navio, massacrando sua equipagem surprendida, se não fosse a presença de espirito de um machinista que, ao ver o perigo, largou sobre o tombadilho todo o vapor da caldeira, de sorte que os audaciosos assaltantes foram queimados ou se precipitaram no rio.

Muitos horrores foram commettidos durante essa terrivel epocha. Lopez, ao passo que defendia se contra seus inimigos, era de uma crueldade feroz para com os seus amigos. As proprias mulheres não foram poupadas, e elle expulsou-as da cidade ás centenas. Impellidas durante muitos dias diante do exercito, sem nenhum soccorro, ultrajadas e maltratadas, muitas d'ellas sucumbiram á tantos trabalhos. Algumas, e entre outras varias das parentas de Lopez, foram fuzilladas ; muitas outras foram abandonadas nas florestas, e aquellas que sobreviveram á tantas miserias, foram vistas entrarem em **Assuncion** nuas e quasi mortas de fome, quando alli chegaram os exercitos alliados, em janeiro de 1869.

Essa campanha, começada em 1865, proseguio com alternativas de successos e de revézes ; mas as suas delongas são attribuidas sobretudo ás innumeras e immensas difficuldades materiaes encontradas pela armada e pelo exercito brasileiro, já para subir os rios, impedidos por terriveis fortalezas, já para atravessar cerca de duzentas leguas de territorio, sem recursos para a alimentação. As febres, as molestias palustres, as privações de toda sorte, e emfim o cholera disimaram as tropas e contribuiram tambem para demorar a marcha das operações militares. Em abril de 1869, Lopez resistia ainda, e o exercito alliado parecia dever se eternisar em cercos e em contra-marchas. Para cumulo de complicações, o general em chefe brasileiro deixara o commando e partira descontente e doente [1] sem mesmo prevenir o governo imperial.

O homem á quem estava reservada a difficil missão de restabelecer a ordem, de reanimar as coragens abatidas e de terminar gloriosamente essa guerra, [2] chegou então do Rio de Janeiro. Era um general muito novel, mas de uma raça que nasceu para commandar exercitos, e que desde muito tempo possue o segredo de conduzil-os á victoria : esse homem era o conde d'Eu.

Chegando á *Assumpção*, o principe ahi estabeleceu um governo provisorio ; chamou á si os cidadãos do Paraguay, fez cessar os abusos que tinham sido introduzidos em toda parte, e dirigio em pessôa uma nova serie de operações, que foram executadas com vigor. Succederam-se feitos de armas e victorias, e o exercito de Lopez foi completamente desbaratado. O dictador foi então perseguido sem descanço em sua retirada precipitada, e finalmente foi alcançado no mez de fevereiro de 1870.

Cercado por quinhentos combatentes, unicos que lhe restavam, o despota bateu-se com bravura e como um desesperado ; recebeu uma lançada e cahio, mas recusou render-se ; e então o soldado que o tinha ferido, deu-lhe um tiro na cabeça [3].

Avalia-se que essa terrivel guerra custou a vida á mais de cem mil paraguayos de todas as idades e de ambos os sexos ; e é difficil de imaginar maior aniquilamento do que aquelle á que ficou reduzido esse desgraçado paiz !

Na historia do triste herói dessas paginas de sangue figura o nome de uma mulher que Lopez trouxera da Europa quando voltara após sua estada alli sob pretexto de aperfeiçoar seus estudos. Essa mulher, depois da cessação das hostilidades, foi reenviada para a Inglaterra, seu paiz natal. Eu vi-a voltar depois ao Rio de Janeiro com destino ao Rio da Prata, para onde ia, segundo dizia, afim de reclamar do actual governo do Paraguay a metade ou talvez todo o territorio da republica, que o ex presidente lhe havia dado n'um momento de bom humor, mediante um acto regular.

Felizmente para ella, á sua chegada á Buenos-Ayres, alguns amigos prudentes lhe aconselharam que não proseguisse na viagem nem nas reclamações.—E effectivamente ellas podiam custar lhe caro.

(1) E' inteiramente inexacta esta asserção. O general em chefe, o nobre duque de Caxias, não se retirou do exercito descontente, nem tinha motivo para isto.

Tendo atravessado a phase mais critica e trabalhosa da campanha, conquistando para si e para sua patria as maiores glorias e os mais virentes louros, e sentindo aggravarem-se seus padecimentos pela mesma razão dos trabalhos porque teve de passar, o inclyto marechal de exercito avisou o governo imperial de que era forçado á deixar o commando do exercito em operação, e de feito assim o fez, passando-o ao seu legitimo substituto, que o recebeu em boa ordem e prompto a proseguir nas operações.

Não houve, pois, repetimol-o, descontamento, nem havia motivo para isto, porque o inclyto marechal tinha a confiança plena do governo, que aliás autorisou-o á passar o commando ao seu substituto hyerarchico, embora essa autorisação chegasse ao acampamento após a retirada do digno chefe.

(2) E' tambem inexacta a asserção de que ao Sr. conde d'Eu estava reservado a missão de estabelecer a ordem e de reanimar as coragens abatidas.

Quando o nobre duque de Caxias deixou o commando reinava no exercito a melhor ordem, e não havia motivo para que estivessem abatidas as coragens em tropas que, por uma successão continua de victorias, chegaram á Assumpção ufanas pelos louros conquistados.

Demais, n'aquella occasião, a guerra de campanhas estava por assim dizer concluida e o exercito de Lopez achava-se destroçado e fugitivo, e o que restava á fazer era uma guerra de guerrilhas, uma como caçada de grupes dispersos, que ainda resistiam.

Foi esta guerra que fez o Sr. conde d'Eu, guerra que sem duvida foi muito valiosa, mas que não teve o poder de marear os louros ganhos pelo nobre duque de Caxias.

(3) E' este um facto que ainda não foi bem tirado á limpo, e em todo o caso está por provar se houve motivo para alguem se gloriar pela morte do tyranno depois de estar este ferido e impossibilitado de fugir.

Notas do traductor.

REVISTA DIARIA

Jury do Recife—Foi hontem submettido á julgamento o réo Salustiano Fernandes dos Santos, conhecido por Saiú, preso ha 11 mezes, e accusado de ter assassinado, á 16 de dezembro de 1875 á Vidal Nunes Pereira ; tendo por defensor o Sr. Dr. Leonardo Francisco de Almeida. Foi condemnado á 14 annos de prisão, grão médio do art. 193 do codigo criminal

Thesouro Provincial.—Foram expedidas as seguintes portarias pelo Dr. inspector desta repartição :

« N. 676.—Thesouro provincial de Pernambuco, 29 de novembro de 1879.—O inspector do thesouro provincial declara ao Sr. collector de Taquaretinga, em solução á consulta constante do seu officio de 13 do presente mez, que a intelligencia firmada por acto da presidencia de 5 de setembro ultimo, ácerca da percepção de porcentagem pela arrecadação do imposto sobre heranças necessarias, é restricta á funccionarios de ordem judiciaria, de que somente cogita a excepção aberta no art. 9 da lei n. 1,470.

« E, por isso, não só não é a referida intelligencia antinomica com o regulamento de 7 de julho ultimo, como ainda não derogou o disposto nos arts. 22 e 23 do mesmo regulamento.

« A citada lei excluindo a porcentagem do juizo na arrecadação daquelle imposto, não negou ás collectorias o direito de haverem do mesmo a porcentagem geral que constitue o vencimento dos seus empregados, visto que pelo art. 23 tem estes jus á porcentagem da renda arrecadada em que não intervenha a acção executiva. De modo que fazendo parte a cobrança de referido imposto da renda da collectoria, torna-se susceptivel de deducção de porcentagem pelos respectivos empregados, uma vez que a seu respeito não ha prohibição expressa, restrictiva do disposto regulamentar citado.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 677.—Thesouro provincial de Pernambuco, 29 de novembro de 1879.— O inspector do thesouro provincial, inteirado pelo officio do Sr. collector de Caruarú, datado de 19 do cadente mez, de que nesse municipio differentes animaes cavallar e vaccum nas condições explicadas á collectoria de Cabrobó em portaria n. 576 de 8 deste mez, e assim legalmente reputados bens do evento, tem sido arrematados como de ausentes, e o respectivo producto recolhido á collectoria geral, ha por conveniente recommendar a S. S., que requeira ao juizo competente o levantamento do mesmo producto, e o consequente recolhimento a essa estação como renda provincial.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 678.—Thesouro provincial de Pernambuco, 29 de novembro de 1879.— O inspector do thesouro provincial, inteirado pelo officio do Sr. collector de Taquaretinga de 22 deste mez sob n. 26, dos subterfugios empregados em defraudação do imposto da meia siza, lhe declara que sendo solidarios o comprador e o vendedor do escravo, conforme já foi explicado em circular de 23 de outubro ultimo, pelo imposto respectivo, é obvio, que, na falta de pagamento no prazo ordinario, incorrendo-se na multa de um quarto do valor do escravo, são consortes na obrigação á esta ambos os agentes da transacção em continuação da solidariedade, e por maioria de razão quando a

má fé e o animo de lesar os legitimos interesses da fazenda ... meios alludidos, cuja pratica constitue, a ambos em contravenção ás disposições legaes, e por conseguinte a ambos tambem affectam as penalidades correspondentes.

« Assim o cumpra. —*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 679.—Thesouro provincial de Pernambuco, 29 de novembro de 1879. O inspector do thesouro provincial tem por conveniente declarar ao Sr. collector de Cimbres, em solução ao que expõe em officio de 19 do corrente mez, que, segundo já foi explicado á collectoria de Petrolina em portaria de 25 de agosto ultimo, sob n. 195, o imposto de 80 réis por litro de aguardente do paiz consumida na provincia, deve ser cobrado de prompto nos municipios fóra da capital, sobre a quantidade real ou provavel de litros do consumo, dos ditos individuos que alternada ou periodicamente expõem esse producto á venda nas feiras, sem dependencia de pagamento por semestres e de previo lançamento, circumstancias que somente se observarão quanto aos estabelecimentos fixos de commercio situados nas povoações.

« E porque a cobrança assim realisada, suppõe o consumo effectivo da quantidade da lotação, sobre que assentou a mesma cobrança, e dentro da circumscripção em que se ella opera, não é aceitavel, consequintemente, nem a allegação de não haver sido consumida a aguardente na totalidade lotada, nem a pretenção de sob este pretexto de consumo parcial se expôr á venda em districto de diversa collectoria o mesmo producto livre da contribuição respectiva, que neste caso tem um caracter propriamente local, segundo a doutrina exposta em portaria ao collector de Garanhuns, sob fecho de 31 de outubro proximo passado.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos* »

Telegrapho terrestre — No *Jornal do Recife* de hontem appareceu ainda o Sr. Dr. Matheus Brandão, director do serviço telegraphico terrestre deste lado do imperio, a fazer nos increpações pelas justas censuras que temos lavrado contra a morosidade do serviço da expedição dos despachos pelo telegrapho terrestre.

A procedencia dessas censuras é tão palpavel, tão ao alcance de todos, que ninguem pode tomar ao sério qualquer contestação opposta á veracidade dos factos. O proprio Sr. Dr. Matheus Brandão, não podendo contestar nossas affirmativas, tem-se limitado a procurar atenuantes para as faltas repetidas da repartição, de cujo pessoal superior faz parte.

Destruidas as allegações produzidas em outras occasiões, voltou agora S. S. fazendo cavallo de batalha de duas novas atenuantes, que são: 1ª estarmos na estação das trovoadas, que se manifestam á tarde, e soffrerem com isto as linhas telegraphicas, ao ponto de ser preciso suspender o trabalho de transmissão dos despachos; e 2ª ser a differença longitudinal entre o Rio de Janeiro e Pernambuco, de mais de meia hora, o que importa atrazo.

Nenhuma dessas atenuantes, porém, tem valor positivo para a questão. De que temos feito carga ao telegrapho terrestre? Das excessivas demoras na transmissão, demoras que por vezes tem excedido á 24 horas, e ultimamente da demora de quasi duas horas para mandar, da rua do Commercio á rua Duque de Caxias, um despacho telegraphico.

Em que prejudica á essas criticas as referidas atenuantes? Em cousa nenhuma.

Sabemos perfeitamente que esta época do anno é aquella em que reinam trovoadas na região tropical, e que especialmente se manifestam esses phenomenos meteorologicos no Rio de Janeiro e nas provincias que lhe são limitrophes, quasi sempre á tarde, já proximo do pôr do sol. Mas sabemos igualmente, e comnosco sabem n'o todos, que essas procellas duram poucas horas, que em regra nunca excedem de 2 ou 3, e raras vezes chegam á esse limite.

Em que, pois, prejudica essa atenuante, tão galhardamente allegada, as nossas censuras? Desconte o Sr. Dr. Matheus Brandão aquelle tempo (2 ou 3 horas) das minimas demoras que temos apontado na transmissão dos despachos, e ainda assim achará contra o telegrapho saldos superiores á 16 horas de tempo.

Tambem não ignoramos, e, por comezinha, sabem-n'o todos, que, expressa em tempo, a differença dos meridianos do Rio de Janeiro e Recife, importa em pouco mais de meia hora; e sabemos mais o que dispõe o art. 127 do Regulamento do telegrapho terrestre, accorde, como S. S. allega, com o § 7º do art. IV da Convenção Internacional acerca dos telegraphos. Mas, não desconhecemos igualmente que essa differença dos meridianos, que pesa contra nós por força do citado dispositivo, não prejudica as nossas allegações e censuras, porquanto, ainda descontando essa meia hora, ou pouco mais, das referidas demoras, fica contra o telegrapho um saldo de atrazo de mais de 15 1/2 horas pelo menos na transmissão dos despachos á que por vezes nos temos referido.

Bem vê o Sr. Dr Matheus Brandão, que, embora attendendo ás suas allegações, embora tomando em consideração, o que aliás sempre fizemos, todas as causas physicas que podem influir na transmissão dos despachos, não perdem um ceitil do seu valor intrinseco as censuras que temos feito ao serviço telegraphico, não, como diz S. S., por espirito de *fazer propaganda contra a linha telegraphica*, mas sim com o nobre fim de conseguir a extirpação de vicios, que redundam em prejuizo do publico para quem já vai tendo muito peso o proverbio inglez *Time is money*.

Nem creia o Sr. Dr. Matheus Brandão que desconhecemos que ha telegrammas de diversas cathegorias, e que, na sua destribuição, o entregador é obrigado a attender á isso e bem assim á ordem de chegada delles; mas fique persuadido, de uma vez por todas, que ainda nesse ponto não procedem suas atenuantes, porque para isso ha remedio facil e prompto, remedio que as pessoas que se servem do telegrapho tem direito de exigir que seja sem perda de tempo adoptado.

Esse remedio é augmentar o numero dos entregadores de telegrammas, pondo-o não só de accordo com a quantidade de despachos a entregar, mas tambem de harmonia com as distancias que esses entregadores tem de percorrer, maximé agora, que a estação telegraphica foi removida para um extremo da cidade.

Destruida assim a supposta *exposição da verdade*, que o Sr. Dr. Brandão julgou ter feito, e *confesse* ou não S. S. que fez sua *desobriga de penitente arrependido*; o certo é que as nossas censuras ficam de pé, não como fructo de *intencional intolerancia*,—como approuve á S. S. qualifical-as, sem respeito pelo cargo que occupa, — mas sim como bem entendido desejo de vêr regularisado um serviço, que não póde inspirar confiança quando não é mantido na altura dos interesses para que foi creado.

Arco da Conceição De hoje em diante, ao terminar a novena da Senhora da Conceição, na capella do arco da ponte Sete de Setembro, será queimada uma peça de fogo de artificio, representativa dos mysterios da Immaculada Conceição.

Na noite de hoje, representará o mysterio do Apresentação; na de amanhã, o da Coroação da Rainha dos Anjos; e na de domingo, o dos Desposorios da Santissima Virgem.

Fallecimento—Victima de um tenaz padecimento beriberico, falleceu hontem, nesta cidade, Secundino Heliodoro da Cunha escrevente juramentado de um dos cartorios do commercio, e que por varias vezes tem exercido esse emprego.

Embarque—Seguio hontem, para a provincia da Bahia, no vapor brasileiro *Pará*, o Dr. João Bernardo de Magalhães, digno juiz de direito da comarca de Santo Amão, nesta provincia que alli vai gozar de uma licença que obteve da presidencia.

O Sr. Dr. Magalhães foi acompanhado até bordo por crescido numero de amigos seus e de correligionarios politicos.

Passou para o norte—Nessa direcção passou hontem á tarde um grande vapor, dos pertencentes á companhia ingleza que faz o serviço entre Liverpool e o Brasil.

Sociedade Magnetisadora.— Installou-se hontem, nesta cidade, sob essa denominação uma sociedade ficando sua administração assim composta: presidente Julio Cesar Falcão; vice-presidente, Tuse Tulio Moreira de Mendonça; secretarios, José Dias Machado, e Antonio Affonso Leal; thesoureiro, Joaquim Eustaquio das Neves.

Vagabundos. — Pedem-nos para recommendar á policia do 1.º districto da freguezia de S. José, um grupo de vadios, que se reunem diariamente na esquina das ruas da Assumpção e Santa Cecilia, perturbando a tranquillidade publica, e insultando ás familias.

Anniversario—Completa-se hoje 144 annos que foi creada, por bulla do Papa Bento XIV, a diocése de Mariana.

Eleição social—No domingo (7 do corrente), ás 11 horas da manhã, deve reunir-se a assembléa geral dos socios do Monte Pio Popular Pernambucano, na séde respectiva, afim de proceder á eleição da administração para o anno de 1880.

Eleição de confraria — A irmandade de N. Sra. da Conceição, erecta na igreja da Congregação, reune-se em mesa geral, no domingo (7 do corrente), ás 9 horas do dia, para proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1880.

Festa anniversaria — A Associação Portugueza de Beneficencia celebra, segunda-feira, (8 do corrente) ás 11 horas da manhã, na séde social, á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar, uma sessão magna commemorativa do setimo anniversario de sua installação.

Freguezia de Santo Antonio—Temos reclamações de moradores da rua da Ilha de Carvalho, contra uns moços que alli residem, quer pelo seu máo comportamento para com os visinhos, que com em seu desagrado, e quer pela vozeria inconveniente em que passam a maior parte do tempo.

O Sr. subdelegado, estamos certos, cohibirá esses desmandos.

Generos alimenticios—Pelo navio *Constance* vieram para nosso porto: bacalhão, 3.200 barricas e 500 meias.

Theatro Santa Isabel—Com o excellente drama—*Lord Douglas ou o Vampiro da Meia Noite*—deve realisar-se, amanhã, um espectaculo em beneficio do sympathico artista Lima Recommendamol-o á benevolencia publica.

Freguezia de S. José—Na segunda feira proxima, 8 do corrente, a irmandade do Sacramento dessa freguezia, em commemoração do 15º anniversario da inauguração da igreja matriz, e em louvor á Immaculada Conceição de Maria, manda celebrar uma missa resada, pelas 4 horas da madrugada, e uma outra solemne, ás 11 horas do dia, occupando a tribuna sagrada, neste acto, o Revm. João Carlos de Moura.

A's 7 horas da noite haverá ladainha.

Exames publicos—Continuamos á registrar nesta columna os resultados dos exames publicos havidos nas escolas primarias mantidas pela provincia, e dos quaes vamos tendo conhecimento:

— No dia 1º do corrente, tiveram lugar taes exames na escola do sexo masculino da cidade de Santo Agostinho do Cabo, de que é professor o Sr. Victorino Antonio de Alcantara, sendo o acto presidido pelo respectivo delegado litterario, o Sr. Dr. João Gonzaga Bacellar, e servindo de examinadores o referido professor e o Sr. capitão Firmino Pompeo de Mello Falcão. Foram examinados e approvados com distincção os alumnos: Luiz Gonzaga Bacellar, José Tolentino de Figueiredo Lima, João Paulo dos Santos e Egydio Bernardo Marinho.

—No dia 3, foi a vez dos alumnos da escola do sexo feminino do Campo Verde, nesta cidade, da qual é professora D. Anna Ignez da Silva Ramos. O acto foi presidido pelo Sr. Dr. José Diniz Barreto, delegado litterario, sendo examinadores a professora indicada e o professor publico Francisco Silverio de F. Junior e em costuras D. Leonor Cavalcanti de Hollanda Chacon. Prestaram exames e foram approvados com distincção os alumnos: Carlos Jesuino Rodrigues, Joanna Maria de Senna e Maria Izabel da Silva Guimarães

— Tambem na escola da Cruz das Almas, nesta cidade da qual é professor o Sr. Francisco Carlos S. Fragoso, tiveram lugar no dia 3 do corrente os exames dos respectivos alumnos habilitados Presidio o acto o Sr. Dr. José Francisco Ribeiro Machado, delegado litterario, e serviram de examinadores o referido professor e o seu collega José Joaquim Borges Uchôa. Foram approvados com distincção os seguintes alumnos: nas materias do 1º grão, Francisco Apolonio Jorge e Manuel Francisco Pires, e nas materias do 2º grão, José Joaquim Jorge.

—Ainda no dia 3 do corrente, teve lugar o acto de exames dos alumnos da 2ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Afogados, desta cidade, cadeira regida pela professora D. Leovegilda Maria da Silva Cordeiro. Presidio o acto o respectivo delegado litterario, o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza, servindo de examinadores a indicada professora e o seu collega Cyrillo Augusto da Silva Santiago. Foram approvados: com distincção José Nepomuceno Paz de Albuquerque, Antonio Gonçalves da Silva e Vicente Gonçalves de Abreu Lima; e plenamente, Francisco Ferreira Campos. Caetano Theatino Pacheco da Silva e João Olegario Martins das Neves.

Estrada de ferro do Recife ao S Francisco. — Dizem-nos que, em consequencia da abundancia da safra de assucar, e por falta de armazens onde recolher esse producto na estação das Cinco-Pontas desta via-ferrea, foi occupada nesse mister, como armazem, a sala que era reservada aos passageiros de 2.ª classe, sendo estes obrigados a esperar os trens ascendentes da linha na sala dos passageiros de 3.ª classe.

Não nos parece isso regular. Uma vez que nessa linha ferrea ha tres classes de carros e de passagens, em cada uma das quaes regula um determinado preço; e uma vez que essa distincção se faz effectiva nos trens; nenhuma razão justifica a suppressão da sala de espera dos passageiros de 2.ª classe, impondo-se lhes a obrigação de se ajuntarem com os de 3.ª classe.

Por via de regra os passageiros desta ultima classe são pessoas das ultimas camadas, presos, escravos, etc., etc.; e cumpre reconhecer que aquelle que paga a sua passagem de 2.ª classe, não obstante a modicidade da da 3.ª, tem por fim evitar o contacto com aquella gente, ainda mesmo durante o prazo de espera pelo trem.

Nem se diga que a abundancia da safra, a necessidade de armazenar o assucar transportado pelos trens, e a falta de armazens, justificam a occupação da sala de passageiros de 2.ª classe; porquanto, se esse interesse tem valor e deve tel-o para a empreza, não menos lhe deve pesar a conveniencia de bem accommodar as pessoas que se servem dos seus trens, tanto mais quanto, no caso a que nos referimos, é de toda justiça que aquelle que maior preço relativo paga, melhor seja aquinhoado em commodidades e confortos, e ninguem dirá que isto se dá na mistura das duas classes de passageiros n'uma unica sala de espera.

Fazendo estas reflexões, é nosso fim pedir a interferencia do Sr. Dr. engenheiro fiscal da empreza para que cesse o facto que censuramos, sendo respeitadas regalias dos passageiros, aliás accordes com o regulamento e tabellas dos transportes.

Policia da Magdalena — Continuam á chegar-nos informações desabonosas do modo como o inspector de quarteirão do lugar Estrada Nova, do districto policial de Magdalena, faz alli o officio de agente policial.

Diz o nosso informante, que temos por pessoa sizuda, que, no dia 1º do corrente, e na taberna de um Francisco de tal, cognominado por Xico Veado, o referido inspector, de nome Marçal, deu uma tão grande sova n'um pobre homem ébrio de nome José Paulo, que o infeliz chegou a vomitar sangue!

Entretanto aquelle inspector parece que ficou impune, e, o que mais é, continúa á exercer o cargo como sempre o exerceu—atropellando á tudo e á todos.

Não é só isso o que nos informam. Dizem-nos mais que, naquella localidade, ha quasi diariamente, e com especialidade nos domingos e dias santificados conflictos e lutas, de que não raro resultam contusões e ferimentos, e tudo isto sem que o tal Sr. Marçal se dê por entendido.

Chamamos para isto a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, de quem esperamos e solicitamos providencias.

Sergipe. Temos jornaes do Aracajú até 2 de novembro.

Foram nomeados promotores publicos das comarcas: da capital, o bacharel Homero de Oliveira; e do Lagarto, o bacharel Thomaz Lourenço da Silva Pinto.

Achava-se na capital o 2.º escripturario do thesouro nacional Leandro Teixeira Campos, que vai inspeccionar a thesouraria de fazenda e a alfandega.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, officiaes reformados e recibos de etapa, empregados do arsenal de guerra e ditos da estrada de ferro.

A folha illustrada — A folha que, sob a direcção do Sr. Lebey, vai ser publicada em Paris, para se applicar os seus productos em soccorro das desgraçadas provincias de Levante da Hespanha, terá o tamanho da *Illustration*, e constará de dezeseis paginas. Entre as principaes curiosidades que apresentará ha de ser um fac-simile das assignaturas dos soberanos e chefes de estados existentes.

Entre os escriptores, cuja collaboração é segura, figuram Mrs. Emile Augier, Alexandre Dumas, V. Sardou, Julio Simon, Alfredo Naquet, duque de Broglie e outros.

O artigo de Julio Simon tratará das *Escolas*; o do duque de Broglie da *academia franceza*; o de Sardou do *Naturalismo*, Mr Got promette um escripto acerca da *Comedia franceza*.

Fazem-se diligencias para que tambem collaborem nesta obra Mrs. Victor Hugo, Gambetta, Luiz Blanc, Carlos Blanc, Legouvé, Mezières, etc.

A parte de illustração não será menos brilhante, a julgar pelos artistas que prometteram a sua collaboração: Bonant, Cavanel, Duran, Doré, Meissonier, Rayaud, Madrazo, Worms, Laurens, Gérôme e outros. Como pormenor curioso, diremos que o frontespicio é desenhado por Gustavo Doré.

N'uma composição digna do seu talento, oppõe um episodio da festa que se organisa, a uma scena de desolação em Murcia.

Esta folha ha de ter por titulo—*O Carnaval* é o cumulo da modestia illustrada, por uma máscara para praticar a caridade!

Philippart Em Paris não se sabe com certeza que foi feito de Philippart.

O ex-presidente do Banco Eur peu escreveu ha poucos dias á sua familia uma carta extensissima, na qual se lamenta como victima de uma perseguição organisada contra elle annunciando que não reapparecerá sem ter feito fortuna.

Muita gente crê que Philippart partio para a America.

Periodicos parisienses — Actualmente publicam-se em Paris 1,1 0 periodicos, dos quaes 71 são religiosos 104 de jurisprudencia e administração, 153 de commercio e fazenda, 23 de geographia e historia, 139 de leitura recreativa, 31 de instrucção 90 de litteratura, philosophia e bibliographia, 8 de architectura, 13 de musica, 17 de modas [entre elles tres de penteado], 124 de technologia e industrias varias, 30 de medicina e pharmacia 48 de sciencias, 20 de arte militar e marinha, 38 de sciencias agricolas, 13 de *sport* e 27 de assumptos diversos.

O numero de periodicos politicos diarios é de 49 Ha 21 revistas politicas. Digamos por fim, que se consagram 11 publicações periodicas á Exposição Universal.

A imperatriz Carlota — Affirma-se em Bruxellas que a imperatriz Carlota, a desgraçada esposa de Maximiliano, melhorou muito de saúde, julgando-se provavel que recupere tambem a razão.

Couraçado inglez—O *Agamemnon* é um novo couraçado da marinha de guerra ingleza, feito segundo o typo do *Inflexible*. E' mais pequeno do que este, mas conservou o tanto quanto possivel o mesmo poder offensivo.

As principaes dimensões de um e de outro são:

Agamemnon. comprimento 85,m3, largura 20,m1, deslocamento 8.492 toneladas.

Inflexible comprimento 99,m9, largura 22,m9, deslocamento 11,990 toneladas.

Daqui se vê a differença.

O *Agamemnon* é da força de 6,000 cavallos e tem dous helices a sua velocidade está calculada em 13 milhas por hora E' dividido em compartimentos estanques, que devem andar cheios de cortiça.

Tem esporão e armas com quatro peças de 38 toneladas, collocadas em torres girantes revestidas de uma couraça de ferro de 40c/m,5 de espessura; os flancos do reducto couraçado estão preparados para o lançamento dos torpedos Whitehead.

O *Agamemnon* é um couraçado reducto central, cuja couraça nos flancos é ou 45 c/m 7: este reducto abriga os paióes, machinas, caldeiras, apparelhos para os torpedos e para a artilharia.

As extremidades dos navios não são couraçadas.

Queimada viva—Não muito longe de S. Petersburgo e de Moscow, no governo de Novogorod e no districto de Tichvin, foi queimada viva uma mulher velha, por 90 aldeãos, em presença d'uma multidão [illegible] que das aldeias visinhas tinha corrido [illegible] presenciar este espectaculo.

Desde a sua juventude, Agrafena Ignatieva passava por feiticeira. Accusavam-n'a de dizer a *buenadicha* e de conseguir que enfermas sem as pessoas á quem queria castigar. Casou, apezar disto, e foi viver para S. Petersburgo.

Tendo ficado viuva, tornou, ha proximamente dous annos, para a sua terra natal, onde foi recebida com uma desconfiança muito proxima do terror. Afim de a terem propicia, serviam n'a os aldeãos, levavam lhe lenha e agua, preparavam-lhe os elementos, e não passavam sem tremer por diante da sua cabana, situada á beira do rio e já nos confins da aldeia. Sem cuidar nem por sombras de destruir a sua reputação de feiticeira, a astuta velha aceitava, sem se fazer rogar, os serviços que lhe prestavam.

Quiz a desgraça que duas aldeãs fossem atacadas de uma enfermidade desconhecida, que lhes produzia syncopes, durante as quaes se arrastavam por terra, soltando gritos inarticulados.

Julgou-se ouvir entre estes sons o nome de Agrafena, e o queixume de terem sido victimas d'um maleficio.

Os pais das duas enfermas supplicaram á Agrafena, que restituisse a saúde á suas filhas, e só obtiveram esta resposta, dada com a maior serenidade:

« Como não fui eu que as enfermei, não me pertence cural-as. »

Uma das doentes morreu.

Os aldeãos, julgando ameaçada a vida de seus filhos, reuniram-se e resolveram cercar a feiticeira, e reduzil-a deste modo á impossibilidade de causar mal.

Muniram-se de taboas pregos e achotes, e dirigiram-se para a cabana isolada á beira do rio.

Encontraram a porta fechada, e deitaram-n'a abaixo, passaram revista á todos os recantos e nada suspeito encontraram, á não ser uns frascos de medicamentos, que deitaram ao fogo, persuadidos de que continham filtros magicos. Depois sahiram, pregaram por fóra a porta e as duas janellas, e deitaram fogo á cabana.

O vento era contrario, e a casa, sem duvida humida, ardia muito lentamente. Vendo as sahidas fechadas e defendidas pela turba ameaçadora, a desventurada quiz fugir por uma fresta que havia na parte superior da cabana. Vinte braços a empurraram aos gritos de:

« — Arrepende-te, e então te deixaremos sahir. »

« — Não sou criminosa, não tenho de que arrepender-me, respondeu a heroica obstinada. »

Acudio o irmão e quiz salval-a, mas em balde foi. Agrafena reconheceu-o e atirou lhe a sua triste roupa; quiz tambem atirar-lhe o seu colchão de pennas, primeiro grão de luxo entre os aldeãos russos, mas a janella era estreita de mais.

Entre as trezentas ou quatrocentas testemunhas de tão tragica execução, nenhuma voz se ergueu em favor da victima. Um velho de 78 annos, pai da rapariga morta, andava á roda da cabana incendiada, repetindo sem cessar:

« — Agora ficaremos seguros, nós e os nossos filhos. »

Os aldeãos passaram a noite no lugar do crime, atiçando o fogo muito tempo depois da morte de Agrafena, que nem uma só vez gritou nem pedio soccorro, conforme o depoimento de seu irmão.

No dia seguinte, quando não restavam mais que ossos calcinados e um montão de cinzas, os aldeãos tiveram confusamente consciencia da sua acção, e, quotisando-se entre si, entregaram 22 rublos ao guarda campestre para que se calasse; affiançando-lhe que tinham realisado uma obra piedosa, livrando aquelles sitios d'uma feiticeira.

Succedeu isto ha poucos mezes. O tribunal de Tichvin acaba de declarar livres os vinte presos, condemnando quatro á uma pena leve *por não terem prestado soccorro a uma pessoa em perigo*.

Viagens rapidas—O *Sardinian*, paquete inglez, acaba de fazer uma das viagens mais rapidas que ha noticia. De Quebec á Liverpool gastou 8 dias e 7 horas e meia.

Este grande progresso, a tem vantagens incontestaveis e extrema rapidez nas viagens; entretanto é forçoso reconhecer que em geral os abalroamentos no mar, e ainda outros sinistros, com todas as suas tristes e lugubres consequencias, são funcção dessa rapidez, da grande velocidade com que sempre se navega, de ambição com que não deseja perder nem uma milha de andamento, nem sahir fóra do mais curto e directo caminho por fórma alguma.

Emquanto a primeira condição da moderna navegação, principalmente da de vapor, for como é hoje, andar sempre muito, o mais que se poder, quaesquer que sejam as circumstancias, e fazer as viagens no mais curto prazo de tempo possivel procurando seguir sempre o caminho mais curto, e approximando-se demasiadamente das costas, recifes e baixos, aonde, além de tudo a acção magnetica mais facilmente influe sobre as agulhas de bordo, os perigos crescem, e os desastres hão de repetir-se sem outras causas que os expliquem, e sem razão alguma que os desculpe.

E nem de outro modo se explicar a como, sendo tão notaveis os progressos na arte e nos meios de navegar, os desastres são relativamente maiores e em maior numero do que eram na antiga navegação exclusivamente de vela.

Muito se evitaria se se pensasse um pouco mais na humanidade e menos nos interesses materiaes.

Expedição scientifica—O *Golos* annuncia a proxima partida de uma expedição scientifica sob a direcção do tenente Onatsevitch para fazer estudos hydrographicos no mar do Japão e no de Okhotsk.

Um dos companheiros de Onatsevitch, o alferes de Heller, partio já para Uladivostok, a bordo do cruzador *Asia*, levando comsigo muitos instrumentos com que a repartição hydrographica dotou a expedição.

O guarda marinha Lanevsky Volk e mais quatro officiaes de marinha partirão com o tenente Onatsevitch por via da Siberia.

O fim desta expedição é completar os trabalhos de Babkine Bolchew Stavistky, Yelaguine e outros, explorando as embocaduras dos rios que desaguam no mar do Japão, praticar trabalhos geodesicos na parte sudoeste do golpho de Pedro o Grande e na embocadura do rio Amur, e estudar as correntes das aguas e as partes éste e sul da ilha Sakhaline.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Thenorio n. 12, de piano, moveis, vidros, ouro e prata; e um bahú contendo roupa de uso.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Santa Thereza, da armação, generos e utensis da taberna n. 60, da mesma rua.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 51, de oito meias aguas na rua do Principe, na freguezia da Boa-Vista.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*, ás 6 horas, na igreja do Carmo, pela alma de José Manoel dos Santos; ás 7 horas, na igreja dos Martyrios; e ás 8 horas, na igreja da ordem terceira de S Francisco, pela alma de Joaquim da Costa Ribeiro.

— *Amanhã*: ás 5 horas e meia da madrugada, na igreja de S. Pedro, no Recife, pela alma de Manoel Fernandes Chaves; ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Amelia Gadault de Moura; ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Francisca Augusta Pessoa dos Anjos.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na capella do Monteiro, pela alma de D. Luiza Rufina dos Santos Mergulhão.

Vapores. —São esperados até o dia 22 de dezembro:

Niger	da Europa	hoje
Cordova	da Europa	hoje
Rivadavia	da Europa	a 6
Ceará	do sul	a 8
City of Pará	do sul	a 10
Mondego	da Europa	a 10
Sorata	do sul	a 12
Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 15
Espirito Santo	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22

Loteria da provincia. —Quarta-feira, 10 do corrente, se extrahirá a loteria n. 327.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, os inteiros bilhetes, meios e quartos, pelos preços estipulados de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 3 de dezembro:

Existiam presos 402, entraram 21, sahiram 14, existem 409, a saber: nacionaes 343, estrangeiros 24 mulheres 15, escravos 27—Total 409

Arraçoados 324, sendo: — Bons 310, doentes 17

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Vicente Ferreira Honorato.

Francisco Correia Ramos da Silva.

Manoel José do Nascimento.

Teve baixa:

Manoel Joaquim Vieira da Cunha.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 1º de dezembro:

Manoel, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; hypertrophia do coração.

João, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; dentição.

Cosma D. Mello Cahú, branca, Pernambuco, 30 annos casada, Santo Antonio; tisica pulmonar

José, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Graça; convulsões.

Dionizio, pardo, Pernambuco, 5 mezes, casa dos expostos; coqueluche.

Manoel José de Carvalho branco, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Boa-Vista; hemeplegia.

João, preto, Pernambuco, 5 mezes, S. José; bexigas.

Antonio Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Vicente Ferreira de Sant'Anna, pardo, Rio Grande do Norte, 50 annos, solteiro, idem; idem.

Anna, escrava, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

José Soares Gonçalves, branco, Parahyba, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II: idem.

— 2 —

Lucia, preta, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio; abcesso.

Maria, preta, Pernambuco, 5 mezes, idem; diarrhea.

José Joaquim de Siqueira, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Joaquim de Sant'Anna, preto, Parahyba, 66 annos, viuvo; idem; bexigas.

Maria Thereza, branca, Pernambuco, 20 annos, casada, idem; tuberculos pulmonares.

— 3 —

Candida D da Costa, branca, Pernambuco, 35 annos, casada, Poço; tuberculos pulmonares.

Manoel F. Chaves, pardo, Pernambuco, 63 annos, viuvo, S. José; meningite.

Maria do Carmo, preta, Africa, 70 annos, viuva, Olinda; febre intermitente.

Manoel Francisco M. Feijó, branco, Pernambuco, 40 annos casado, Boa Vista; peritonite.

José Bernardo M. do Carmo, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Francisca Gomes Rocha, branca, Pernambuco, 26 annos, solteira, hospital Pedro II, cancro uterino.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1879

JUIZ, DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão interino Faustino da Fonceca

Arresto

Arrestante Antonio Feliciano da Silva.—Denegado o arresto.

Acções de dez dias

Autor João Pereira Moutinho.—Julgada procedente em parte, e em parte recebidos os embargos com condemnação.

Autor José Miguel Barbosa Ramos. —No prazo de duas audiencias, junte-se aos autos certidão da nota lançada no protocollo das audiencias do juizo de paz com referencia á conciliação requerida pela petição de fls. 4.

Acção ordinaria

Autores Machado Lopes & C.—Em prova com a dilação legal.

Acção summaria

Autores Luiz da Silva Ferreira & C. —Julgada procedente.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção summaria

Autor Paulino Annes Jacome.—Junte-se conhecimento do imposto de industria e profissão, e tenha lugar exame dos livros do fallecido Francisco Pires Licate, no prazo de duas audiencias.

Acção ordinaria

Autor Antonio Juvencio Rodrigues da Silva.—Julgado nullo o processo

Acção de dez dias

Autor João Pereira Moutinho.—Procedente em parte, e em parte recebidos os embargos com condemnação.

Notificação

Autor Antonio José Moreira do Cabo. —Julgado nullo o processo

Autoamento da petição

De Antonio José Candido de Souza, pedindo a abertura da fallencia do fallecido Francisco Pires Licate.—Indeferida.

Protesto

Protestante Joaquim Alves da Silva Santos. Petição por linha do mesmo. —Seja intimado o advogado da supplicada para, no prazo de 48 horas juntar aos autos procuração, dando-se então a vista requerida.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia Chamados a qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosorio n 3, pharmacia e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n 4, 1.º andar.

Dr Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS

Artigos de electro-plate

Vende-se finos serviços para chá e bandeijas, salvas, galheteiros, garfos e colheres e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como lindos objectos proprios para prestentes, por preços baratissimos, garantindo-se a qualidade dos mesmos: á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1.º andar.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento a rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos dados

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

Fazendas e modas

Antonio Corrêa de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao *honrado* Sr. Joaquim José de Aguiar

Deparando com um artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de hontem, e firmado com data de 28 de novembro, pelo *heróe da escrava Cypriana*, venho ainda outra vez dar uma satisfação perante o publico, do caracter leviano daquelle senhor, e o modo pelo qual o mesmo senhor pretende sob a capa da hypocrisia allegar factos que não existem.

Em primeiro lugar, tenho a dizer que o facto capital em que versa toda a sua questão, resume-se sobre uma ordem de 242$000, sacada a 2 de novembro de 1878, a favor de João Augusto da Silva Freire, cuja ordem foi paga somente 200$000, ficando o Sr. obrigado para comigo na importancia de 42$000; á vista do que, não tenho intenções de extorquir como o senhor diz 310$000. Tambem diz o senhor que o *meu cavallo de batalha* é a escrava e já que assim falla, agora devo dizer-lhe que a referida escrava nem está matriculada em seu nome, nem no de pessôa alguma, e que á vista dos titulos passados pelo senhor e que existem em meu poder, poderei provar em qualquer tempo em juizo, como o senhor vendeu aquillo que por direito não lhe pertencia, e se ainda não denunciei-o, tem sido não só por falta de tempo, o qual não posso esperdiçar em ninharias, como possoaté dizer-lhe por commiseração ao Sr. Aguiar. Emquanto a dizer que eu não tenho coragem, resta-me de sobra para affrontar todas as calumnias e injuria que queira lançar me. Posso declarar ao Sr. Aguiar que é mentira eu ter dito que o enxovalhava, quando tal cousa não se deu e sim o senhor é quem tem procurado *enxovalhar-me* (phrase sua).

A respeito de adiantamentos de dinheiros para a obra da fortaleza das Cinco Pontas, nada tenho a dizer-lhe, porque foram negocios de confiança e dinheiros que eu suppria-lhe para ferias de trabalhadores todos os sabbados

Se o senhor declara nada dever-me, como allega no seu artigo publicado, peço-lhe que tente a sua acção contra mim, porque quero ser o paciente. Sobre o rebate de duas prestações é falso, quando com o senhor nunca tive tal transacção.

Tambem o senhor diz que eu procurei a intervenção do distincto advogado Dr. Affonso José de Oliveira, pessôa em quem deposito inteira confiança para acabar com este negocio. Pergunto eu ao honrado Dr. Affonso José de Oliveira se fui eu quem primeiro fallou-lhe?

Em conclusão, posso affirmar ao Sr. Aguiar que emquanto a dizer que tem mais que perder do que eu—que é vergonha e honra—acho que é cousa bem difficil encontrar-se na pessoa do Sr. Aguiar; alem disto para que o publico saiba do que se passou com relação ao ex-inspector Neves, sobre uma apprehensão de joias, deu-se esse facto do seguinte modo:

Por occasião de me ter vendido umas joias o caixeiro da casa commercial de Julio Fuerstemberg, Antonio Teixeira Machado, a qual ainda hoje existe, procurou-me uma manhã o Sr. Neves e o Dr. delegado da capital para averiguar se com effeito eu tinha comprado a Machado umas joias, respondi-lhe que sim e que se achavam em meu poder (como ainda hoje posso provar) e á vista desta minha declaração, o Dr. delegado pedio-me que as entregasse, passando-me elle um recibo, declarando-me nessa mesma occasião aquelle Dr. que eu podia depois requerer um mandado de manutenção, o que eu fiz no dia seguinte perante o Dr. juiz de direito da 1ª vara naquella época (hoje o honrado desembargador Quintino José de Miranda) e depois de litigar o meu direito, fiz composição com dito Julio Fuerstemberg, como tudo consta do cartorio do escrivão major Cunha. Já vê o publico que o Sr. Aguiar não narrou verdadeiramente o facto como elle se deu e sim quiz inverter a verdade dos factos, desejando por meio de phrases enygmaticas mystificar aquillo que não se deu e tornar-se um *arauto*.

Póde bem alto apregoar o Sr. Aguiar o que quizer contra mim, na certeza de que não troco os *meus quatro vintens* pela sua—*vergonha e honra*—: dizendo-lhe mais que não costumo passar titulos falsos nem brigar com *contratantes de pedras* como é seu costume.

Recife, 4 de dezembro de 1879.

Maximino da Silva Gusmão.

Eleição

dos juizes e mais devotos que hão de festejar Nossa Senhora da Paz em sua igreja matriz, no anno de 1880.

Juizes por eleição

Ildefonso Vieira da Cunha.

Commendador Manoel da Silva Santos.

Juizas por eleição

Baroneza de Nazareth.

D. Francisca Senhorinha Santiago.

Juizes por devoção

General João Antonio de Oliveira Val Porto.

Commendador Antonio José Rodrigues de Souza.

Manoel José de Araujo.

Manoel Carlos Maia.

Juizas por devoção

Esposa do coronel Floriano Peixoto.

D. Thereza, esposa do Dr. Clementino de Mesquita.

Esposa do Sr. Tiburcio Valeriano Baptista.

D. Maria Clara Carneiro Machado Rios.

Juizes perpetuos

Exm. Visconde do Livramento.

Francisco Luiz dos Santos.

Juizes protectores

Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias.

Conego Marcolino Pacheco do Amaral.

Commendador Francisco Carneiro Machado Rios.

Justino Teixeira de Moura.

[illegible]
Barão de Suassuna.
José Gumercindo de Araujo Pinheiro.
João Chrysostomo de Albuquerque.
Felix Gomes Coimbra.
Tenente-coronel João Francisco da Cunha.
Major Pedro Bertolino da Cunha.
Francisco Gurgel do Amaral.
Coronel José Lopes de Oliveira.
Tenente-coronel Miguel Duarte Reinaux.
Commendador José de Vasconcellos.
Gustavo Adolpho Schmidt.
Dr Miguel de Figueirôa Faria.
Antonio Corrêa de Vasconcellos.
Demetrio Accio de Araujo Bastos.
Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
Commendador Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
Antonio João de Amorim.
José da Silva Loyo Sobrinho.
João Ferreira Baltar.
Antonio Pereira da Cunha.
Major Luiz Augusto Coelho Cintra.
Antonio Corrêa Maia.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Juizas protectoras

D. Margarida Santiago Machado Rios.
D. Candida de Souza Braga.
D. Elvira de Moraes e Silva Santiago.
D. Enedina Floresta de Campos Cordeiro.
D. Maria Coelho da Silva.
Esposa do Sr. João Baptista de Moraes.
D. Rita Mesquita Wanderley.
D. Anna Francisca Lins.
D. Emilia, esposa do Dr. Antonio Justino de Souza.
D. Olegaria, esposa do Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
D. Maria, esposa do Sr. João Duarte Carneiro da Cunha Gama.
D. Luiza, esposa do Sr. Francisco Alves da Costa.
D. Perseverança, esposa do Sr. Camillo Lins Chaves.
D. Gertrudes, esposa do Sr. Francisco Evaristo de Souza.
D. Joaquina, esposa do Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.
D. Maria, esposa do Sr. Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
D. Rosa, esposa do Sr. José Ferreira Campos.
D. Senhorinha, esposa do Sr. Francisco Simões da Silva Mafra.
D. Isabel, esposa do Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.
Esposa do Sr. Candido Thiago da Costa Mello.
D. Maria, Esposa do Sr. Peregrino Camello Pessoa.
D. Isabel, esposa do Sr. Mamede Paulo de Albuquerque.
D. Anna Rego e Albuquerque.
Esposa do Sr. Joaquim da Assumpção Queiroz.

Escrivães por eleição

Dr. Candido José Lisbôa.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago,
Manoel da Costa Moreira Maia.
Raphael Francisco Pereira.

Escrivãs por eleição.

Esposa do Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Esposa do Sr. major Manoel Gomes de Sá.
Esposa do Sr. Francelino Francisco de Mello
D. Maria, esposa do Sr. Antonio Samico de Lyra e Mello.

Escrivães por devoção

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Padre Idalino Fernandes de Souza.
Padre Antonio de Mello e Albuquerque.
Dr. Argemiro Alves Arôxa.

Escrivãs por devoção

D. Maria, esposa do Sr. José Luiz da Costa Rocha.
D. Maria, esposa do Sr. Pedro Rodrigues Borja.
Esposa do Sr. Manoel Luiz dos Santos.
D. Isabel Buarque Lisbôa.

Thesoureiro

Archias Lindolpho da Silva Mafra.

Dirige a festa a actual mesa administrativa da irmandade de Nossa Senhora da Paz.

O vigario,
Marcolino Pacheco do Amaral.

A Estação

Jornal de modas parisienses dedicado ás senhoras brasileiras.

Publica-se a ESTAÇÃO a 15 e 30 de cada mez; um anno do jornal, além de 300 paginas de texto in 4º, contém cerca de 2,000 gravuras de modas e delicados trabalhos de senhora, 24 lindos figurinos coloridos á aguarella, 12 folhas grandes reproduzindo 3,000 moldes em tamanho natural, e grande numero de riscos, monogrammas, modelos, etc.

O texto, claro e minuciosamente explica todos esses desenhos indicando os meios de executal-os de per-si; além da parte litteraria, noticiosa, recreativa e util, escripta especialmente para as leitoras deste jornal.

Preço 14$000 por anno pagos adiantados.

Distribue-se o prospecto na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

— Na mesma livraria recebe-se assignaturas para os seguintes jornaes:

MODE ILLUSTRÉE.—Este jornal distribue 4 numeros por mez, com figurinos colloridos e lindissimos trabalhos para agulha.

MODE UNIVERSELLE. — Distribue 2 ns. por mez, com 3 figurinos coloridos, 2,000 gravuras em fumo 200 moldes em tamanho natural e 400 desenhos de bordado. Este jornal é de grande utilidade a todas as modistas pelo variadissimo de elegante toilette de modas para senhoras e crianças.

Atheneu Luso-Brasileiro

43—RUA DO IMPERADOR—43

1.º andar

O commendador padre Manoel Moreira da Gama e o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, teem a honra de scientificar ao publico em geral e aos Srs. pais de familias, em particular, que acabam de fundar um collegio para a educação e instrucção da mocidade do sexo masculino, sob a denominação acima, no qual se admittem alumnos internos, semi-internos e externos com um curso completo de todos os preparatorios necessarios para a matricula em qualquer faculdade.

Outrosim, declaram que, além da aula de instrucção primaria, teem um curso diurno, para crianças [das 9 horas da manhã ás 3 da tarde], e nocturno para adultos [das 7 ás 9 da noite], pelo methodo João de Deus, cujas vantagens estão altamente provadas pelo prodigioso aproveitamento de seus alumnos, como o demonstram alguns que com um limitadissimo numero de lições, leem muito satisfatoriamente, do que pode-se-hão certificar aquelles, que quizerem dar-se ao trabalho de averiguar por si proprio.

Recife, outubro de 1879.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Aos que se desejam curar sem compromettar a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homœopathicas para suave cura das seguintes molestias: Asthmaticos, ainda mesmo bronquitico; erysipela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do sulfato de quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

INTERNATO PERNAMBUCANO

FUNDADO NA PONTE D'UCHOA EM PERNAMBUCO

Por Manoel Alves Vianna

EM 1876

Está collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e ygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade, que exigem o interesse e a dedicação Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de pais de familias desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento sobre o estimulo e a disciplina correctiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem, nada diremos porque isto convém aos proprios pais verificar pessoalmente. Convém, pois, por isso, visitar o estabelecimento em diversas e não esperadas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos, pois não é seguro confiar somente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

Aproveitamento obtido pelos alumnos do Internato desde sua abertura até o mez de março de 1879

EXAMES

Portuguez

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, simplesmente.
Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Arthur H. de A. Mello, simplesmente.
Ayres de A. Bello, simplesmente.
Bartholomeu F. de S. Souza, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, plenamente.
Francisco Leopoldino G. Lima, simplesmente.
Flavio B. Pessoa de Mello, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de Barros Wanderley, simplesmente.
João F. de S. Leão, simplesmente.
José Correia de Vasconcellos, simplesmente.
José M. G. Pereira Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, simplesmente.
José Hermedes de H. Costa, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Luiz L. dos Reis Lima, simplesmente.
Miguel de A. Pernambuco, simplesmente.
Manoel F. de Souza Leão, simplesmente.
Pedro J. de O. Pernambuco, simplesmente.
Sergio de Barros Wanderley, plenamente.
Manoel de M. Lima, simplesmente.

Francez

Alberto d'Oliveira Coelho, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, simplesmente.
Alfredo O. S. Coelho, simplesmente.
Augusto P. Monteiro simplesmente.
Augusto F. de S. Leão, simplesmente.
Antonio C. S. do Brasil, plenamente.
Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Arthur H. de A. Mello, distincção.
Ayres de A. Bello, plenamente.
Bartholomeu F. da S. Souza, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Francisco de A. Cillas Lins, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, plenamente.
Francisco Leopoldino G. Lima, simplesmente.
Felinto B. A. Lins, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de Barros Wandarley, plenamente.
João Mauricio Wanderley, plenamente.
João Gonçalves Torres, simplesmente.
José Corrade Vasconcellos, plenamente.
José M. G. Pereira Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, plenamente.
Juvenal da C. Antunes, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, plenamente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Miguel de A. Pernambuco, plenamente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Pedro José de O. Pernambuco, plenamente.
Sergio de Barros Wanderley, distincção.
Manoel de M. Lins, plenamente.

Inglez

Alberto de Oliveira Coelho, plenamente.
Antonio F. G. Torres, plenamente
Alfredo O. S. Coelho, simplesmente
Agripino G. Martins Sobrinho, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, plenamente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco Leopoldino G. Lima, plenamente.
Francisco C. F. Chaves Filho, plenamente.
Flavio B. Pessoa de Mello, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, plenamente.
João Francisco de S. Leão, simplesmente.
João Adolpho Lins, plenamente.
José Maria G. P. Filho, plenamente.
José G. Martins Sobrinho simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Luiz Laurindo dos Reis Lima, simplesmente.
Miguel de A. Pernambuco, plenamente.
Manoel F. de S. Leão, plenamente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Pedro J. de O. Pernambuco plenamente.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de M. Filho, simplesmente.
Manoel de M. Lins, simplesmente.

Latim

Agripino G. Martins Sobrinho, plenamente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Domingos F. de Souza Leão, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães simplesmente.
Francisco C. de V. Chaves Filho, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, simplesmente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente
Luiz A. Domingues da Silva, simplesmente.
Luiz Laurindo dos Reis Lima, simplesmente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Thomaz A. de M. Filho, simplesmente.

Geographia

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, plenamente
Abilio da M. Silveira Ramos, plenamente.
Arthur H. de A. Mello, plenamente.
Carlos de A. Bello simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos R. Lima, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente
Francisco L. G. Lima, plenamente.
Francisco C. de V. C. Filho, plenamente.
Flavio B. Pessoa de Mello, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley plenamente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
José Maria G. P. Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, distincção.
José Guilherme M. Sobrinho, simplesmente.
Juvenal da C. Antunes, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Luiz Laurindo dos R. Lima, plenamente.
Miguel de A. Pernambuco, simplesmente.
Pedro Valeriano dos Reis, distincção.
Pedro J. de O. Pernambuco, distincção.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de M. Filho, distincção.

Arithmetica

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, simplesmente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, plenamente.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de Mello, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente
Francisco C. de V. Chaves Filho, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Miguel d'A. Pernambuco, plenamente
Pedro Valeriano dos Reis, simplesmente.
Pedro José d'O. Pernambuco, plenamente.

Geometria

Antonio F. G. Torres, plenamente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Carlos Saboia e Silva, plenamente.
Francisco R. dos Reis Lima, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, simplesmente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
Guilherme Martins Sobrinho, distincção.
Luiz A. Domingues da Silva, simplesmente.
Miguel d'A. Pernambuco, simplesmente.

Historia

Custodio Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco R. dos Reis Lima, plenamente.
Francisco Leopoldino de G. Lima, simplesmente.
Francisco de V. Chaves Filho, distincção.
Flavio B. Pessoa de Mello, simplesmente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
José G. Martins Sobrinho, plenamente.
João dos Santos Almeida, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Luiz L. dos Reis Lima, plenamente.
Miguel d'A. Pernambuco, distincção
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.

Philosophia

Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
Guilherme Martins Sobrinho, plenamente.
João dos Santos Almeida, simplesmente.
Luiz Antonio Domingues da Silva, plenamente.

Rhetorica

Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Francisco R. dos Reis Lima, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente
João F. de S. Leão, simplesmente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Manoel F. de S. Leão, simplesmente.

Algebra

Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Carlos dos Santos Villaça plenamente.

RESUMO — Approvados com distincção 12; plenamente 84; simplesmente 93. Não são mencionados aqui os approvados em primeiras lettras que fizeram exame no collegio. Concluiram o curso preparatorio e se acham matriculados nas Academias de Medicina da Bahia e do Rio na Escola Polytechnica e na Faculdade de Direito do Recife 9 alumnos.

COLLEGIO SUISSO

PARA

educação de meninas

Rua do Marquez do Herval n. 37

Neste novo estabelecimento ensina-se não só as principaes materias do paiz, como estrangeiras, sendo:

Leitura, arithmetica, grammatica portugueza, historia sagrada e doutrina christã, geographia, botanica, desenho, bordados de todas as especies inclusive de ouro e prata. Lingua franceza e allemã, sendo a grammatica, a traducção, e a conversação

Musica vocal e piano.

A lingua pratica no collegio é a franceza

As condições são as mais commodas possiveis para os pais de familias e podem ser examinadas em casa de morada.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE DEZEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Mossoró, 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano, 7$400 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte, 6$400 por 15 kilos, hontem.

Farinha de mandioca, 4$000 por sacco de 80 litros (á granel) hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 6 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/4 d. por 1$000.

Desconto de letras, 8 e 10 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	98 268$002
Idem do dia 4	40 319$092
	138.5[illegible]

Importação

Barca ingleza *Constance*, entrada de Terra Nova em 4 do corrente e consignada a Johnston, Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3 200 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 3 DE DEZEMBRO

Portos do exterior

— Na barca allemã *Anna*, carregaram:

Para Liverpool, A. de Araujo Santos 80,000 unhas de boi, 10.000 kilos de ossos de boi e 20.000 pontas de boi; N. Cahu & C. 702 saccos com 52,650 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Marcellus*, carregaram:

Para New-York, C. R. do Passo 1,047 saccos com 78,525 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 1,250 ditos com 93,750 ditos de dito.

— No lúgar inglez *I. I. B.*, carregaram:

Para New York, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *G. Castle*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,533 saccos com 114 975 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Oceania*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28 800 litros de aguardente. 350 barricas com 40,190 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,255 ditos de dito mascavado.

— Na barca allemã *S. José*, carregaram:

Para Artigas, P. Carneiro & C. 20 pipas com 9,000 litros de aguardente.

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 42 pipas com 22,500 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Conceição*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 550 saccos com 41,250 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

— No lugar portuguez *Julio*, carregaram:

Para Lisboa, Mendes Irmãos & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No navio hespanhol *Celia*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 355 barricas com 38,216 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Marinho II*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 150 pipas com 72,000 litros de aguardente.

— No lúgar nacional *Grumete*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar; J. R. Ferreira 225 barricas com 15,780 ditos de dito e 50 ditas com 5,691 ditos de dito mascavado; M. L. Paes Barreto 150 volumes com 14,393 ditos de dito branco.

— No patacho allemão *La Plata*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 335 volumes com 26,445 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1,500 ditos de dito mascavado.

Para Porto-Alegre, A. F. Baltar 365 volumes com 28 960 kilos de assucar branco, e 145 saccos com 10,875 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Maia, Pacheco & C. 150 saccas com 13,397 kilos de algodão; F. R. Pinto Guimarães 284 ditas com 26,050 ditos de dito; F. Maia & C. 12 volumes com preparados de jurubeba.

Para a Bahia, G. J. da Rocha & C. 50 barricas com 3,660 kilos de assucar refinado; D. A. Matheus 66 ditas com 7,515 ditos de dito branco; M. L. Paes Barreto 35 ditas com 4,243 ditos de dito e 56 volumes com 6,067 ditos de dito mascavado; F. R. P. Guimarães 40 barricas com 2,878 ditos de dito branco; J. S. Ferreira Junior 18 ditas com 1,553 ditos de dito; A. de Souza 23 ditas com 1,975 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *G. Osorio*, carregaram:

Para o Aracaty, Corga, Figueiredo & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 195 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para o Aracaty, L. J. Marques de Araujo 10 barricas com 794 kilos de assucar branco; G. J. da Rosa & C. 5 ditas com 300 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Adelino*, carregou:

Para Macáo, J. D. da Cunha Lages 1 barrica com 51 kilos de assucar refinado e 1 barril com 96 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Macáo, B. G. de Albuquerque 5 barris com 480 litros de aguardente e 4 barricas com 309 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, J. A. G. Pires Junior 4 barricas com 298 kilos de assucar refinado, 5 ditas com 52 ditos de dito branco, 4 barris com 384 litros de vinagre e 1 dito com 96 ditos de aguardente; J. G. da Silva 10 ditos com 1,120 ditos de dito.

Para o Aracaty, J. M. Dias 8 caixas com 134 kilos de rapé.

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *S. João*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 200 saccos com farinha de mandioca.

Para o Natal, A. de Souza 26 volumes com 1,605 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Duas Irmães*, carregaram:

Para Parahyba, P. Alves & C. 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	6:319$796
Idem do dia 4	2.213$299
	8:533$095

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	21 675$690
Idem do dia 4	9.941$124
	31:616$814

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 3	672$000
Idem do dia 4	594$710
	1:266$710

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Terra Nova—33 dias, lúgar inglez *Constance*, de 245 toneladas, capitão Waller Hegges, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Ilha do Sal—14 dias, lúgar portuguez *Alves*, de 325 toneladas, capitão Joaquim da Conceição, equipagem 9, carga sal; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante C. Gomes, carga varios generos.

New-York—Patacho americano *Mary E Thayer*, de 276 toneladas, capitão William, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 16.—APOLICES PROVINCIAES DE 7 %.—O Illm. Sr. Dr. inspector manda de novo fazer publico que está autorisado por ordem da presidencia de 15 de outubro ultimo a vender apolices de 7 % ao par. Os pretendentes dirijam-se a este thesouro a tratar com o mesmo Sr. Dr inspector Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 5 de novembro de 1879. Na ausencia do secretario.—O official, *Lindolpho Campello.*

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes que o pagamento á bocca do cofre do imposto da decima urbana e dos impostos sobre bens de raiz pertencentes á corporação de mão-morta e consumo de aguardente, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1879 a 1880, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e findar improrogavelmente no dia 31 do mesmo mez, conforme a determinação expressa do art. 7 § 3 da lei provincial n. 1,470.

Consulado provincial de Pernambuco, 22 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

— O administrador do consulado provincial, afim de tornar effectiva e regular a arrecadação dos impostos de que trata a lei do orçamento vigente, sob n. 1.470 no seu art. 1.º § 4.º n. 16 e § 5.º n. 20, isto é, 50 rs. por tonelada de navios não matriculados nesta provincia, cobrados tantas vezes quantas viagens derem ao porto desta cidade e 500 rs. por tonelada de embarcações matriculadas na provincia, cobrados por uma só vez no anno financeiro, avisa aos respectivos consignatarios que da data da publicação do presente em diante será exigido pelo consulado que nos manifestos de carga que lhe houverem de ser entregues, se declare: 1.º a tonelagem da embarcação de qualquer natureza que seja; 2.º se a mesma acha-se ou não matriculada na provincia, na forma do art. 132 do reg. de 4 de julho do corrente anno abaixo transcripto e sob as penas do art. 133, seguindo-se a cobrança judicial.

Art. 132.—As embarcações capituladas no n. 16 § 4.º e n. 20 § 5.º do art. 1.º da lei n. 1.470 de 1879, deverão, para o desembaraço da alfandega em sua sahida, exhibir a quitação do imposto provincial, para cuja cobrança poderá o administrador do consulado exigir no manifesto a declaração da tonelagem, bem como a de achar-se ou não matriculada a embarcação neste porto.

Art. 133.—Na falta de pagamento regular dos impostos a que refere-se o artigo antecedente, serão pelo mesmo pagamento, accrescido da multa de cincoenta por cento do valor do imposto, responsaveis os consignatarios, e, em falta destes os donos de trapiches ou armazens em que se verificar a descarga.

Consulado provincial, 19 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura

— O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa que os impostos de que trata a lei de orçamento vigente em seu art. 1.º § 5.º ns. 14 e 21, isto é, 50$000 por mascate de qualquer especie na cidade do Recife e seus arrebaldes; e 8$000 por carro ou carroça de aluguel ou de carga, sendo de duas rodas, 16$ sendo de 4 rodas e metade destes impostos por carro ou carroça particulares e 20$000 por ditos sem mola; ficando em ambos os casos exceptuados os de transporte de productos de engenhos; deverão ser pagos no consulado provincial antes da obtenção da licença municipal, na forma e sob as penas do art. 43 do Reg. de 4 de julho do corrente anno.

Art. 43.—A arrecadação de outros impostos de natureza diversa não estará subordinada a tempo, e realisar se-ha sempre que interessar ao contribuinte o pagamento da quota que lhe corresponder, *menos quanto aquelles de licença cuja contribuição será satisfeita antes do exercicio da industria e obtenção de licença municipal como habilitação para o mesmo exercicio, sendo na infracção cobrada em dobro a quota do imposto, no penultimo mez do anno financeiro, da pessôa que houver obtido a licença municipal.*

Consulado provincial, 19 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

— O administrador do consulado provincial avisa a quem interessar possa, que do dia 1 de dezembro em diante, será completamente observada a disposição do art. 93 abaixo transcripto, do regulamento de 4 de julho do corrente anno, para o que acha-se o consulado habilitado a fornecer aos interessados os exemplares de manifesto impressos, de que trata o § 1 do mesmo artigo.

Art. 93 E' obrigatoria a apresentação no consulado provincial, do manifesto de carga de quaesquer embarcações nacionaes ou estrangeiras, inclusive os vapores correios, que trouxerem generos sujeitos ao imposto de consumo, observando-se o seguinte:

§ 1.º Serão responsaveis os consignatarios pela entrega, no dia em que o fôr na alfandega, e antes de começar a descarga, de uma cópia do manifesto, escripta em papel fornecido pela repartição, convenientemente traduzida, e identica ás da alfandega.

§ 2.º Na falta do consignatrio do navio, caberá essa obrigação, aos consignatarios do carregamento das mercadorias, que desembarcarem neste porto;

§ 3.º A inobservancia destas disposições sujeitará os consignatarios á multa de 100$ a 200$000, imposta pelo administrador do consulado.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

— O administrador do consulado provincial avisa a todos os senhores trapicheiros e armazenarios, que do dia 1.º de dezembro em diante, serão restrictamente observadas as disposições dos arts. 96 e 97, abaixo transcriptas, do Regulamento de 4 de julho do corrente anno:

Art. 96 —Os donos de trapiches ou armazens onde descarregarem embarcações que trouxerem generos nacionaes sujeitos ao imposto de consumo serão obrigados a entregar na 2.ª secção, no dia em que terminar-se a descarga, uma nota de todos os generos conduzidos pelas embarcações, sem poderem allegar que os respectivos donos illudiram sua vigilancia, retirando-os do caes de desembarque ou das mesmas embarcações.

Neste caso serão responsaveis pela importancia do imposto relativamente aos generos omittidos nos manifestos, e incorrerão na multa de 10$ pelo retardamento da nota, e de 20$ pela omissão verificada de generos descarregados da embarcação.

Art 97.—Os generos omittidos nos manifestos, e que não forem recolhidos a trapiche ou armazem de descarga, serão apprehendidos como contrabando.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Francisco Alves da Silva, no dia 5 do mez de dezembro proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes:

Um sobrado de um andar n. 2, sito á rua do Oriente, avaliado por 3:000$000, pertencente a Manoel Espindola de Mendonça.

Uma casa terrea n. 6, sita á travessa da rua da Companhia Pernambucana, que serve de armazem, avaliada por 3:000$, pertencente a Marcelino José Gonçalves, todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 24 de novembro de 1879.

O solicitador do juizo,
Franselino Chacon.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que nos dias 9 e 10 e corrente, ás 10 horas da manhã, terá lugar

defeza de these do bacharel Henrique de Athayde Lobo Moscosô, o qual deverá comparecer nesta secretaria no dia 6, ás 8 horas da manhã para tirar o ponto de dissertação.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 4 de dezembro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Consulado provincial

Alterações feitas no lançamento do imposto de 20 por cento dos açougues do mercado publico de S. José e 20$000 por escravos empregados no officio de magarefe ou serviço mechanico no exercicio de 1879 a 1880, feito pelo lançador Izidoro F. de Mattos Ferreira.

Imposto de 20 por cento

Açougues ns. 1, 8, 33 e 60.—Estorgio José de Albuquerque	320$800
Ditos ns. 2, 3, 5, 7, 11, 27 e 41.—Francisco de Paula Silva	561$000
Ditos ns. 4, 6, 15, 17 e 19. — João Chrysostomo de Albuquerque	401$000
Ditos ns. 37, 39, 54, 62 e 64.—Alfredo Pessoa	401$000
Ditos ns. 9, 10, 13, 16, 31, 35 e 59.—Zeferino Carneiro de Almeida	561$000
Ditos ns. 15, 34, 36, 38, 40 e 57.—Antonio Galdino da Silva	481$000
Ditos ns. 20, 22, 24, 26, 28, 29 e 30.—Carlos Alves Arôxa	561$000
Ditos ns. 12, 21, 25 e 32.—José Lucio Lins	481$000
Ditos ns. 23, 42, 44, 46, 48, 50 e 52.—Felix Gomes Coimbra	561$000
Ditos ns. 43, 45, 47, 49, 51, 53 e 55.—Luiz de Albuquerque Maranhão Filho	561$00
Ditos ns. 14, 58 e 63.—Clorindo Graciano da Silva	240$600

Imposto de 20$000

Vidal de Negreiros n. 48.—João Antonio Tavares Alves, 1 escravo	20$000
Dita n. 153.—José Gonçalves Ferreira Guimarães, 1 dito	20$000
Santa Rita n. 63.—Genuino José da Rosa, 1 dito	20$000
Nova de Santa Rita n. 39.—Ferreira & C., 2 ditos	40$000
Dita n. 49.—José Ignacio Avila, 1 dito	20$000

1ª secção do consulado provincial, 4 de dezembro de 1879.

O chefe,
José Xavier Carneiro de B. Campello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illustrissima junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio dos orphãos na cidade de Olinda, no trimestre de janeiro a março de 1880.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 11 do mez presente.

— A illustrissima junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem mais vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, de assucar de 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes e da carne verde para o consumo dos estabelecimentos pios que se acham a seu cargo no trimestre de janeiro a março de 1880, exceptuando o hospital Pedro II, quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do mez presente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de dezembro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 3 DE DEZEMBRO DE 1879.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Acatauassú Nunes, Okunsler, Daniel Antonio dos Reis, Florentino José das Chagas, Francisco de Araujo Barros, Joaquim Teixeira Pinto, José Ignacio Xavier, José Florencio de Oliveira e Silva, José Arthur Montenegro de Mello, Josephina de Miranda Pinto, José Maria Bezerra Cavalcante, José Caetano Pereira, José Xavier Estolano Santiago, Maria Ferreira Pinto, Maria Amalia de Albuquerque Mello, Manoel José de Arantes, Manoel Saturnino dos Santos Neves, Pedro Barbosa Vianna, Pedro Olão Adessum, Rossi Allesandro, Silveria Maria de Araujo Lima, Sebastião dos Santos Guedes, Thomaz Ferreira da Cunha, Thereza Angelica de Vasconcellos, Ovimbra T. C. Forsberg.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação

Em cumprimento do disposto no art. 48 do nosso compromisso, convido os irmãos desta irmandade para se reunirem no consistorio, no dia 7 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de elegerem a mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no futuro anno.

Recife, 4 de dezembro de 1879.

O escrivão,
J. M. Sá Ramos.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do irmão director e segundo dispõe o novo Estatuto em o art. 22 e seus paragraphos, convido a todos os senhores socios a comparecerem no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde desta sociedade, afim de eleger-se a nova administração para o exercicio de 1879 a 1880.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 4 de dezembro de 1879.

O 1.º secretario,
Tito Machado Freire de Barros.

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia tem a satisfação de convidar a todos os Srs. associados e mais pessoas em geral para que se dignem assistir á sessão magna que para solemnisar o 7º anniversario da referida associação, deverá ter lugar pelas 11 horas da manhã do dia 8 do corrente, na respectiva séde, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar.

Secretaria da Directoria, 3 de dezembro de 1879.

Manoel Maia,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto avisa-se aos Srs. capatazes das estações desta cidade e das no litoral ao sul e norte da provincia á comparecerem com urgencia nesta capitania para objecto de serviço publico.

Capitania do porto de Pernambuco, 3 de dezembro de 1879.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 4 DE DEZEMBRO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará* esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até a 1 hora da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

Em virtude do que determina o art. 18 dos estatutos deste hospital, são convidados os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral, domingo 7 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria do mesmo hospital, afim de desempenhar suas attribuições, e especialmente eleger a junta administrativa e a commissão de contas para o anno de 1880.

Secretaria do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 3 de dezembro de 1879.—Miguel José Alves, provedor.—Serafim A. Rodrigues, servindo de secretario.

INDEMNISADORA

De conformidade com o disposto no art. 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 10 de suas acções de ns. 321 a 330: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao meio dia de 10 de dezembro vindouro, no escriptorio da mesma companhia.

Recife, 29 de novembro de 1879.

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Rua do Commercio n. 48

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$000 até a que for convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 % ao mez sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 % ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se, não for procurado durante o prazo de 5 annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 % de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife 12 de novembro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Monte Pio Portuguez

A direcção desta sociedade resolveu celebrar as suas sessões nos dias de domingo á hora do meio dia o que faz publico para os effeitos do § 4º do art. 11 dos estatutos. Recife, 1 de dezembro de 1879.—O secretario,
L. M. Faria.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do [illegible] director desta sociedade, convido a [illegible] os Srs. associados e mais pessoas que quizerem assistir á festa do primeiro anniversario de sua installação, a comparecerem á sessão magna que terá lugar no dia 7 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde da mesma sociedade, á rua do Rangel 55, primeiro andar.

Secretaria da sociedade Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 1º de dezembro de 1879.

O 1º secretario,
José Dutra.

OBRAS PUBBICAS.—Pela repartição das obras publicas, se faz publico, para conhecimento dos proprietarios dos predios, sitos ás ruas que se acham calçadas, que os passeios que teem de mandar construir, nos termos do art. 61 da lei n. 1,141 de 4 de junho de 1874, deverão ser feitos com lages que tenham pelo menos 4 palmos de superficie; devendo os ditos proprietarios entender-se nesta repartição a respeito da cordeação e nivelamento dos mesmos passeios. Secretaria das obras publicas, 3 de setembro de 1876 —O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

OBRAS PUBLICAS.--De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço sciente aos proprietarios dos predios sitos ás ruas Imperial, Santa Cruz, Visconde de Goyanna, Ponte Velha, caes de Capibaribe, largo do Mercado e outras que ja se acham calçadas, a disposição do art. 71 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874, afim de mandarem construir dentro do respectivo prazo os passeios dos seus predios, a contar desta data, sob pena de serem feitos por esta repartição á custa dos mesmos proprietarios. « Art. 61. Os proprietarios nesta cidade, gozarão da faculdade de construir os passeios ou calçadas de seus predios segundo o plano adoptado pela repartição das obras publicas, ficando sujeitos á multa de 100$, se os não fizerem dentro do prazo de 4 mezes, a contar do dia em que fôr acabado o calçamento da rua respectiva, sendo neste caso os passeios feitos pela repartição referida á custa dos mesmos proprietarios. » Secretaria das obras publicas, 25 de agosto de 1879.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Recebedoria de rendas

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico, que é no corrente mez e no de dezembro proximo futuro, que se paga o imposto predial (decima addicional dos predios de mão morta relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1879 188 , findo os quaes será dito imposto cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 27 de novembro de 1879.

A de Souza Pereira do Carmo.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Espectaculo em beneficio do Gremio dos Professores Primarios

Sexta-feira 5 de dezembro

Honrado com a presença do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia

Depois que a orchestra tiver executado uma das melhores symphonias de seu repertorio, terá começo a representação do interessante drama em 5 actos:

A Virgem do Mosteiro

Findo o drama, o sympathico e apreciado actor Lyra, em obsequio ao Gremio, representará pela primeira vez a chistosa scena comica, original:

Fui ver o homem Canhão

Começará ás 8.

Haverá trem especial tocando em todos os pontos até Apipucos, e bonds para as linhas do costume.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.

Em consequencia da sessão funebre em honra do finado Barão de Villa-Bella que tem de celebrar o Instituto Archeologico e Geographico no dia 4 do corrente, transferio se este espectaculo para o dia 5.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Sabbado 6

Grande festa artistica em Beneficio do actor LIMA

Grande successo !

Novidade da epocha ! !

O drama original francez:

DOUGLAS

O Vampiro da meia noite

Denominação dos actos

1.º quadro — O espectro.
2.º « — A resurreição.
3.º « — O herdeiro de Douglas.
4.º « — O abutre e a pomba.
5.º « — O cemiterio de Dead's Garden
6.º « — O casamento.
7.º « — A bordo do brigue *Inferno*.

O ultimo quadro será illuminado a fogo cambiante.

A's 8 horas em ponto

Attendendo aos muitos pedidos dos seus affeiçoados e para satisfazer a muitas pessoas, o beneficiado conseguio do emprezario mais uma representação deste importante drama, garantindo ser esta definitivamente a ultima.

O beneficiado espera tambem não lhe ser negada a protecção que aos artistas sempre costuma dispensar o publico pernambucano e pelo que antecipa a sua gratidão.

Em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA DAMATICA

Domingo 7

Grande successo !

Segunda representação do applaudidissimo drama em 5 actos, original portuguez.

José do Telhado

A's 6 horas.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

E' esperado da Europa até o dia 5 de dezembro, seguindo depois da necessaria demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Mafra

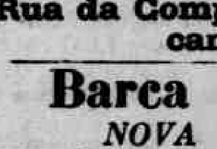

Segue no dia 9 do corrente o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Barca portugueza

NOVA VENCEDORA

Seguirá com a maior brevidade para o Pará: para alguma carga que falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa

O brigue portuguez *Conceição de Maria*, vai seguir com brevidade para o porto acima: para carga, trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Rivadavia

Commandante Billard

E' esperado da Europa até o dia 8 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do de descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, Ceará e Acaracú

Commandante Costa

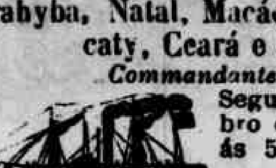

Segue no dia 5 de dezembro o vapor *Jaguaribe* ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de dezembro, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Beltrão

Segue para os portos acima no dia 5 do corrente ás 5 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44—Rua do Commercio—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Dyke

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante W. Gillies

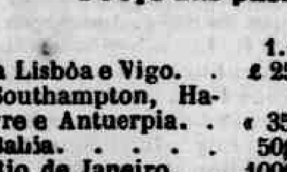

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30.
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisbôa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

LEILAO

DE

um piano de jacarandá, mesas elasticas, espelhos, 2 guarda-louças de amarello, apparadores, sofás, cadeiras, uma factura de copos lisos, garrafas para vinho, uma balança decimal com pesos e diversas obras de ouro e brilhantes.

HOJE

Sexta-feira 5 do corrente
ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

AO CORRER DO MARTELLO POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

Agente Pestana

LEILÃO

DE

1 bahú contendo diversas roupas usadas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel dos Santos Pereira.

Hoje

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, fará leilão de um bahu contendo diversas roupas usadas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel dos Santos Pereira.

Agente Pestana

Leilão

DA

armação, generos e utensilios existentes na taverna sita á rua de Santa Thereza n. 60, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Martins Sestello.

Sabbado, 6 do corrente

As 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, fará leilão da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua de Santa Thereza n. 60, pertencentes ao espolio do fallecido Joaquim Martins Sestello, a qual será vendida em um ou mais lotes á vontade dos compradores e podendo desde já os pretendentes examinar o balanço que se acha em mão do mesmo agente.

Agente Burlamaqui

Quarto leilão

Sabbado 6 do corrente, ás 10 horas em ponto

No escriptorio do referido agente, á rua do Imperador n. 51

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão o terreno com 8 meias aguas á rua do Principe, pertencentes aos bens deixados por D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda, servindo de base a offerta de 951$000, do Sr. Jeronymo de Souza Rebin.

Agente Burlamaqui

Terceiro e ultimo leilão

Dos remanecentes da massa fallida de Marques Barros & C., sob a administração dos Srs. Adolpho Pereira Carneiro e Luiz Antonio Siqueira.

Segunda-feira 15 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No escriptorio da rua do Imperador n. 51

Optimo emprego de capital

O agente acima, legalmente autorisado pelos Srs. administradores da mesma massa e com previa autorisação do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão definitivo os predios abaixo declarados cuja entrega será em acto continuado.

Classificação e preços das adjudicações

Em Mamanguape—Parahyba

Rua do coronel Luiz Ignacio	
Uma casa terrea com sotão n. 39 por	7:000$000
Tres ditas ditas ns. 29, 27 e 25 á 1:200$	3:600$000
Duas ditas ditas ns. 18 e 15 á 500$	1:000$000
Duas ditas ditas ns. 33 e 19 a 300$	600$000
Uma dita n. 31 por	20 $000
Visconde de Pelotas	
Uma casa terrea n. 4 por	2:600$000
Uma dita dita n. 12 por	3:000$000
Uma dita dita n. 2 por	2:000$000
Ponte	
Duas ditas ditas ns. 18 e 20 a 2:400$	4:800$000
Imperador	
Uma dita dita n. 2 por	2:000$000
Tres ditas ditas ns. 8, 6 e 4 á 1:200$	3:600$000
Uma dita dita n. 1 por	1:000$000
Duas ditas ditas ns. 13 e 10 a 600$	1:200$000
Cruz	
Uma dita dita n. 37 por	750$000
Um sobrado e 3 armazens annexos por	4:058$577
Uma casa terrea n. 26 por	600$000
Coração de Jesus	
Uma dita dita por	500$000
Rosario	
Uma dita dita por	80$000
Dous terrenos no centro da cidade por	1:500$000
Um sitio (Mendonça) fora da cidade por	1:500$000
Em Independencia	
Um predio e machina de descaroçar algodão por	6:000$000
Seis casas terreas no mesmo lugar por	1:450$000
	49:038$577

O estado de conservação dos referidos predios, é satisfatorio e estão quasi todos alugados.

O mesmo agente presta-se a dar toda e qualquer informação aos Srs. pretendentes, no escriptorio á rua do Imperador n. 51.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se as casas seguintes: o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas a 12$ mensaes; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 16.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca precisa fallar com os Srs. Guilherme Joaquim da Silva Braga e José de Freitas Barbosa, a negocio de interesse destes: na rua do Hospicio numero 33.

— Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, para serviço de casa: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 21, armazem.

— Madamoiselle Eugenie Leconte avisa ás suas freguezas, que mudou sua residencia da rua da Imperatriz n. 5, para a mesma rua, n. 1, entrada pelo caes de Capibaribe.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar grammatica portugueza, a costura chã, marca, labyrintho, bordar, flores de varias especies, trabalhos de lã crochet e missanga, em algum engenho perto das estações do Cabo ou Palmares: a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, que achará com quem tratar.

— No pateo do Paraizo n. 11 cozinha se para casas particulares.

— Precisa-se de um rapaz com pratica de taverna: a tratar na rua do Livramento n. 31.

— O Sr. Marcolino José dos Santos, servente na assembléa provincial, appareça á rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar, a dar solução de negocio que não ignora, do contrario se declarará por este jornal o motivo deste chamado.

— Precisa-se de um feitor: na rua do Visconde de Goyanna n. 111, outr'ora Mondego.

— Os abaixo assignados, socios que foram das tavernas e deposito á rua do Commercio n. 30, Thomé de Souza n. 2, Gervasio n. 10, tendo dissolvido amigavelmente as sociedades que tinham, declaram que se acham pagos e satisfeitos da parte que lhes pertence, e julgam-se pagos e satisfeitos com o commercio. Recife, 3 de dezembro de 1879.

Antonio Pacheco da Silva.
João da Costa Cardoso.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca pede ao Sr. Manoel de Fontes Gomes que lhe faça o favor de vir fallar-lhe, já que o Sr. José de Freitas Barbosa não se dignou de faze-lo, ou mandar á sua casa, embora se trate de seu interesse. O mesmo Dr. pede ao Sr. Francisco Luiz do Carmo Ribeiro que lhe faça o mesmo favor, e pela mesma razão.

— Precisa-se da uma cozinheira, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Fugio do engenho Floresta, da comarca do Rio Formoso, no dia 16 de novembro ultimo, o escravo Pedro, de 50 annos de idade, pouco mais ou menos, côr preta, pouca barba, altura regular, pernas finas, levou camisa e ceroula de estopa, e chapéo de couro já velho, desconfia-se que tenha ido para o Recife: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e levarem-no ao Sr. Primenio Duarte Ribeiro.

— O Sr. Gedeão Forjaz de Lacerda Junior é rogado a vir ao escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um ajudante de cozinha: na rua do Visconde de Goyanna n. 90.

— Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado á rua da Imperatriz n. 35, e a casa terrea da rua do Corredor do Bispo n. 6: a tratar na rua da Soledade n. 29.

— Alugam-se barato umas meia-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotuvello n. 25.

— Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 27, loja.

— Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 da rua do Barão da Victoria; a tratar na thesouraria das loterias, ou oitão da Santa Cruz n. 10.

— ALUGA-SE as casas ns. 45, 47 e 49 á rua de S. João, freguezia de S. José; e a de n. 32 na rua de S. Gonçalo, freguezia da Boa-Vista; a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge, n. 153, 2º andar.

— Aluga-se o 1º andar n. 62 da rua do Brum, tendo 2 grandes salas forradas de estuque e 5 quartos, cosinha fóra, grande terraço e agua potavel por preço muito commodo: á tratar na padaria do mesmo predio.

— Aluga-se ou vende-se uma canôa de milheiro e um bote que serve para qualquer serviço, tudo em bom estado: quem pretender, dirija-se á estrada de Luiz do Rego n. 19, em Santo Amaro.

— Aluga-se as casas ns. 17 e 19, no largo de Apipucos; a casa n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; a casa com sotéa corrida e com commodos para grande familia, na segunda travessa da rua do Principe; o 3º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha; e as lojas dos sobrados n. 27 da rua de Aguas-Verdes, e 25 de Santa Rita: a tratar no 1º andar n. 42, da rua do Imperador.

— Aluga-se as casas terreas, situadas á rua de Frei Henrique (Dique) n. 18, e no caes de Capibaribe n. 36 A, por preços modicos: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se a casa junto a estação da Pedra Mole, commodos para familia, agua boa e banho, preço razoavel: a tratar na rua Velha n. 118, 1º andar.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa da rua do Apollo n. 28, com boa vista, fresca e commodos para grande familia: a tratar na mesma rua n. 30, armazem.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Ponte Velha n. 43, taverna.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua Velha n. 115.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 691 com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 684 com a sorte de 800$000, um quarto n. 693 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 2.0) com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (325.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (327.ª), que se extrahirá na quarta feira 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Precisa-se

de uma pequena casa terrea ou pequeno sobrado de um andar em lugar saudavel e não muito distante do Recife, um pouco afastado de visinhanças, mas na proximidade de umas das linhas ferreas: quem tiver para alugar uma casa nestas condições, que esteja em bom estado, e cujo preço não exceda de 35$ mensaes, queira communicar-se com o inquilino da rua Bella n. 20.

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Boas casas de campo para alugar-se

O sobrado do Dr. L. L. Castello Branco, sito á rua das Pernambucanas, na Capunga, está limpo, com pequeno sitio murado: chaves na casa junto, e preço commodo. Do mesmo, a casa e sitio proximo ao povoado do Beberibe, com banho do rio: chaves no mesmo sitio, e preço commodo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 73, 2º andar.

Quem negará?

Sim, quem negará que o melhor presente que se pode fazer para a Europa ou para as provincias do sul do imperio, é, e será sempre o delicioso doce de cajú que tem o Campos da Confeitaria?

Alli se encontra doce de cajú secco, crystalisado e em calda, acondicionado á vontade dos compradores.

22 Rua do Imperador 22

O conego João José da Costa Ribeiro, Antonio José da Costa Ribeiro e D. Joaquina Francisca Ribeiro agradecem a quantos acompanharam até a sepultura o cadaver de seu prezado irmão Joaquim da Costa Ribeiro essa prova de amizade, e os scientificam de que por alma do mesmo mandam celebrar missas sexta-feira 5 do corrente, na igreja dos Martyrios, ás 7, e na ordem terceira de S. Francisco ás 8 horas da manhã.

D. Amelia Gadault de Moura

José Elias de Moura convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã de dia 6 do corrente, sabbado, pelo eterno repouso d'alma de sua idolatrada esposa D. Amelia Gadault de Moura, trigesimo dia do seu passamento, e por mais este obsequio desde já se confessa agradecido.

D. Francisca Augusta Pessoa dos Anjos

Alexandre Rodrigues dos Anjos, seus filhos, genros e nora, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno da alma de sua sempre chorada mulher, mãi e sogra D. Francisca Augusta Pessoa dos Anjos, mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, pelas 7 horas da manhã de sabbado, 6 do corrente, 2º anniversario de seu passamento.

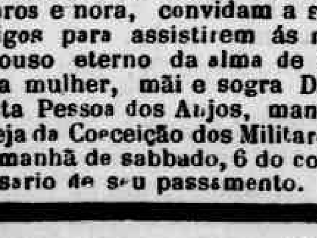

José Bonifacio dos Santos Mergulhão, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido, no sitio Tabocas, da comarca do Brejo, sua prezadissima mãi D. Luiza Rufina dos Santos Mergulhão, manda rezar na capella do povoado do Monteiro, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, uma missa por alma da mesma finada; convida todos os seus parentes e amigos a assistirem a esse acto de caridade, pelo que se confessa agradecido.

Recife, 4 de dezembro de 1879

Escrava

Aluga-se uma para todo serviço e que é muito fiel: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

CENTRO PARISIENSE
Rua do Barão da Victoria n. 26
(ANTIGA RUA NOVA)

Os proprietarios deste importante estabelecimento pretendendo abril-o hoje á concurrencia publica, chamam a attenção do respeitavel, com especialidade a do bello sexo, afim de comparecerem ao seu referido estabelecimento.

Considerando os mesmos proprietarios que outro qualquer estabelecimento não poderá competir, visto serem as suas mercadorias as mais modernas que existem no mercado e directamente remettidas de paizes estrangeiros, que para isso teem grande correspondencia;

Considerando ainda que o mesmo respeitavel publico não deixará de visitar o supradito estabelecimento;

Resolvem mencionar ligeiramente alguns de seus artigos de luxo, como sejam:

Lindos PORTA-JOIAS, PORTA-LUVAS e PORTA-RELOGIO, tudo de madreperola e de variado gosto.

Lindas CAPELLAS com finissimos véos para noivas.

Riquissimos ENXOVAES, CHAPÉOS e SAPATINHOS para baptisados.

Bonitos LEQUES (phantasia) á Pompadour, para senhoras e meninas.

Completo sortimento de objectos de CELLULOID.

Finissimos BORDADOS, etc., e outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho.

GRANDE PASTELARIA
E
GRANDE CONFEITARIA

Todos são unanimes em affirmar que a melhor confeitaria e pastelaria, conservaria e culinaria, é sem duvida nenhuma a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 22. E assim é, porque alli encontra-se sempre um grande sortimento de tudo que diz respeito áquelle genero de fabrico.

Presuntos, perús, peixes, empadas, bolos, pudins, pão-de-ló, doces pasteis, fructas e todos os seus adjuvantes alli se encontram, ou promptos ou por encommenda.

NA CONFEITARIA DO CAMPOS

Escravo fugido

Continúa fugido, desde novembro de 1876, o escravo Hylario, preto, de idade de 27 annos, solteiro, nariz chato, cara grande, fallante, e entende de cozinha; quem o apprehender, será bem gratificado, levando-o aos engenhos—Caiará ou Capibaribe—, em S. Lourenço da Matta, ou entregando-o no Recife, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 60, ao Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar, no 2º andar da rua da Aurora n. 61, entrada pelo oitão.

VINHO DO Dr CABANES

Este vinho appresentado á Academia de medicina de Paris, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraquecados. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles**, na **anemia** ou **fraqueza em sangue**, na **tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales**, na **chlorosis**. Este vinho ajuda á mulher no tempo da prenhez e prevem com elle, o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seio da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita á criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, á vigor, a energia**.

Pegada depois da comida cura as **doenças de estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia**. Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provacada pela atonia dos orgãos genitales) é muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, calidos o servicio que rende é incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito**, as **enfermidades epidemicas**, destruie todas **miasmas doentios**, se deve n'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANIERA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto é falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do Dr Cabanes e do Sr Pimpeterre-Cabiran, sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha.

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

Agente geral para o mundo inteiro L. PIMPETERRE-CABIRAN, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris.

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO — TOSSE — CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS — CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco ELIAS MOURA e Cª

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo em Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulose**.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em *Pernambuco*:
Franco M. da SILVA e Cª
e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

EM 4 CORES — GRAINS de Santé du docteur Franck

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetito, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de [illegible] annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos*, *Gripe*, *Tosse*, *Dores de garganta*, *Catarrho pulmonar*, *Irritações do peito*, das *Vias urinarios* e da *Bexiga*. — Paris, [illegible] rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco FERREIRA MAIA e Cª 57, rua Duque de Caxias

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes **elle não tem os inconvenientes.**

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem **uma acção instantanea e continua** não causando nem **dôres**, nem **comichões**, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é **soberano** nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites*, *Grippes*, *Catarrhos*, *Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes*, *Sciatica*, *Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi. 79.— Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

CONTRA A TOSSE
XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, e unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia Urandiasco Manoel da Silva & Cª

ALUGA-SE

um bom sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, com muitos commodos para familia, muitas fructeiras, um parreiral muito grande e jardim com banheiro e tanque, duas bombas, baixa para capim, á beira do Capibaribe: para ver no mesmo sitio, e tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar. Na mesma casa aluga-se uma boa casa terrea nos quatro cantos (Capunga), com bastantes commodos para familia, está muito limpa, tem banheiro, é toda murada, portão de ferro n. 10.

PILULAS do Dor CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituções lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain [illegible] Paris.

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Appreçam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL
INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO
Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34- Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA
E
DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

Posto medico cirugico
34 Rua Larga do Rosario, 1.º andar

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte:

HORARIO

Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.

Rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos puramente vegetaes têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, [illegible]

[illegible]

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DO
BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.**

Funda-se a sua nomeada universal:

1º Na sua poderosa efficacia contra os *Catarrhos, Inflammação dos bronchios*, o *Catarrho epidemico*, as *Irritações do peito*, e da *garganta*; efficacia provada por 50 Medicos dos hospitaes de Pariz;

2º Na approvação da Academia de Medicina, que lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3º Nas analyses dos **Chymicos** da Faculdade de Pariz, os quaes fazem constar que essa massa não contem **opio**, nem **Morphina**, nem **Codeina**, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offerecem pasta pitoral nenhuma.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTO por conseguinte de uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avoludade rara.

Preço da Caixinha com borla, 5 *fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco.
FERREIRA MAIA & C., PHARMCOS DROGas
57, rua Duque de Caxias.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia	22$000
Um frasco	2$000

Xarope de jaramacarú composto DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte.

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes maravilhosos, e pois que é sabido que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia	22$000
Um frasco	2$000

ELIXIR DE JURUBEDA COM Ferro, quina e pega-pinto DE *Dr Carlos Bettencourt*

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou *doença do estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, *o catagrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel, e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas do Dr. Carlos Bettencourt* são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt

ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de esforços, irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diuriamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

Escripturação mercantil

Uma pessoa competentemente habilitada em escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem quizer delles utilisar-se, podendo ser procurado á rua do Livramento n. 15, segundo andar.

Consultorio medico cirurgico do Dr. Adrião

Consultas em sua residencia, á rua Nova n. 59, 1º andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 12 ás 2 horas da tarde, no *Posto Medico*, á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar.

Chamados por escripto, a qualquer hora do dia ou da noite, que deverão ser entregues em sua residencia, ou na pharmacia Bartholomeu & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 42ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia 325ª, vendeu um quarto n. 691 com a sorte de 4:000$000, um dito n. 684 com a sorte de 800$000, e um outro n. 693 com a sorte de 100$000 além de outras de 16$ e 32$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 327ª que tem de correr no dia 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Tranças para a festa

Tranças todas de cabellos naturaes e muito baratas.

Vendem-se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

MODISTA

Rua do Imperador n. 77, 2º andar

Aprompta-se vestidos por figurinos para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De noiva, por 15$ e 20$.
De montaria por 12$.
De seda, gorgorão ou grosdenaple, por 10$ e 15$.
De lã, merinó ou alpaca, por 8$ e 10$.
De cambraia, filó ou gaze, por 6$ e 8$.
Enfeitam-se chapéos para senhora.
Preparam-se enxovaes de baptisado e costume para crianças.
Recebe-se encommendas para fóra da cidade.

Boa acquisição

Aluga-se a casa do Monteiro, com bons commodos para familia, jardim, gaz, muito fresca e perto da estação da via-ferrea, pertencente á viuva do Dr. Jacintho Pereira do Rego: a tratar com Vicente Ferreira da Porciuncula.

Escravas fugidas

Do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo, fugiram duas escravas, uma de nome Maria, parda escura, altura regular, figura esperta, nariz afilado e rosto comprido levou vestido de chita escura; a outra de nome Agueda, tambem parda escura, alta, grossa, falta de dentes na frente, e está gravida; ambas foram em companhia do cabra forro de nome João, que é carreiro, baixo, grosso, cabeça redonda: roga-se a quem delles tiver noticias, os apprehendam e levem nos ao referido engenho, ou no Recife á rua do Imperador n. 79, 1º andar, que será gratificado.

Mobilia

Vende-se uma mobilia a Luiz XV, muito bem construida e em perfeito estado, por preço razoavel, sendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 par de consolos, com tampo de pedra, muito bem acabados, 1 rico sofá muito bem entalhado, 1 importante cama franceza, de amarello de raiz: a tratar no pateo do Terço n. 1, primeiro andar, ou na taverna abaixo.

Medição de terra

pelo engenheiro Carlos Camillo Carlini, e é encontrado na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Caixeiro

A taverna á rua do Rangel n. 48, precisa de um caixeiro que tenha pratica e dê fiador da conducta.

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros de Caboclo, á rua do Vigario Thenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros, dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraia, Apraziveis, Sociaes, Populario, Barrigudos e Quebra-kilos—; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprietaria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial

Viuva de Araujo Braga.

ORA VÃo VENDO

Para embarque e para presentes

MANGAS DE ITAMARACÁ
LINDAS E MONSTRUOSAS
SAPOTAS

além de outras fructas mais communs assim como: uvas, figos, abacaxis e laranjas. Tudo isso na confeitaria do Campos.

22—Rua do Imperador—22

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição seria (fallando sério) bem difficil; assim pois, a NOVA ESPERANÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel apreciador do chique, por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Leques para noivas
Leques para baile
Leques para passeio
Leques para luto

RODRIGUES, RUA DO CABUGÁ
Loja da Saphira

Por 20$

Por este preço aluga se uma casa na rua Imperial, confronte ao viveiro do Muniz, com commodos para familia, caiada e pintada de novo: a tratar na rua Direita n. 8.

Feitor

O engenho Minas Novas, proximo a estação de Ribeirão, precisa de um feitor com as precisas habilitações: a tratar no mesmo engenho, ou com Leal & Irmão, nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Attenção

Os liquidatarios da casa commercial de Raphael, Irmão & C. pedem a todas as pessoas que se julgarem credoras da mesma, queiram apresentar seus titulos até o dia 5 do mez vindouro, afim de serem verificados, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Novidade

A livraria da empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C, acaba de receber da Europa o novo livro de G. Junqueiro—O MELRO—para o preço de 800 rs. Esta nova publicação de G. Junqueiro apparece em Lisboa no dia 1º de dezembro.

Vestidos de senhoras

Madame Alice, unica tintureira franceza aqui residente, tinge com muita perfeição e pelo systema de Mr. Joli acreditado tintureiro em Paris, vestidos de gorgorão, lã e seda a preços commodos.

Previne ás suas numerosas freguezas, que devem mandar as suas encommendas á tinturaria no largo de S. Pedro n. 6, unica em que trabalha.

Garante não variar a côr que for escolhida.

Precisa-se

alugar uma escrava para vender na rua, ou mesmo de uma pessoa livre, que a isso se queira prestar: a tratar na rua Imperial n. 125, ou annuncie por este jornal para ser procurada.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bastante leite: na rua Primeiro de Março nº 20 A, loja.

O ADVOGADO
Dr. J. Anastragesilio R. Lima
e o bacharel
J. GUEDES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 43

Escravo fugido

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piabas de Baixo, da freguezia de S. Gonçalo de Una, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e agateados, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira: roga-se a quem o apprehender, que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C., que será bem recompensado. Piabas de Baixo, 14 de outubro de 1879.—João Baptista Castanha.

São festas!!

Por estarmos proximos do balanço, resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor!

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Venham ver para crer

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todas os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito.

Linhos para vestidos a 140 rs. o dito! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgorões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito!

Alpacas lisas, as melhoras, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Cretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$ com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baêta muito bôa, de côres, para banho, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, panno preto de Sedan a 3$ o dito.

Peças de bretanha de algodão, com 30 varas por 1$000!

Ditas de esguião, a 3$500; é pechincha.

Batistes lisas, de todas as côres, a 240 rs. o covado!

Fustões pardos acolchoadas, para vestidos, (novidade) a 500 rs. idem.

Fichus de seda, ultimo gosto, a 2$500; aproveitem.

[illegible] a 18$000 a duzia.

Lenços brancos, bordados, a 600 rs. um.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59
Por baixo do bilhar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma chula para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Attenção

Retalha-se a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50, 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

MACEIO'

Roga se a Sra. D. M. F. de M. e ao Sr. M. F. B. L. de V. que respondam as cartas que se lhes tem dirigido, a respeito do mesmo A.

Por 18$000

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, com muitos commodos e fresco: a tratar no Livrament numero 1.

400$000

Aluga-se um excellente sitio na Torre, com grande casa de vivenda, de accommodações para grande familia, bem plantado e com banho no rio Capibaribe. Alem disto, acha-se elle situado em excellente ponto, pois é proximo da estação dos bonds e da estrada de ferro de Apipucos: quem pretende lo, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar ou á Torre, segundo sitio á esquerda da ponte.

PASSAR A FESTA

Sitio

Aluga se ou vende-se

Aluga-se ou vende-se um sitio na Varzea, no corredor de S. João, o qual tem casa para grande familia, com 4 salas, 4 quartos e cozinha, tendo no fundo do mesmo excellente banho doce do Capibaribe, e com muitas fructeiras dando fructo, como larangeiras, jaqueiras, cafeeiros, limas da Persia e de umbigo, goiabeiras, cajueiros, abacate, pitangueira etc., etc., condições razoaveis: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, rua do Imperador, armazem n. 14, ou rua da Concordia n. 47.

Attenção

Roga-se aos devedores da empreza funebre Agra & C., o favor de mandarem satisfazer seus debitos até o dia 15 do mez de dezembro proximo futuro, e bem assim, aquelles que em garantia de seu debito tenham penhores, o resgata-los, sob pena d'estes serem vendidos, e os de mais ajuizados. Recife, 29 de novembro de 1879.

Bom Jesus

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 26 da rua do Bom Jesus no Recife, com bastantes commodos para familia ou escriptorio, por estar bem localisado: a tratar na loja das seis portas, em frente do Livramento.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus felizes bilhetes garantidos, venderam um quarto n. 691 com a sorte de 4:000$000, um dito n. 684 com a sorte de 800$000, um dito n. 651 com a sorte de 200$000 e um dito n. 693 com a sorte de 200$000 e muitos outros bilhetes com premios menores da loteria 325.ª extrahida no dia 2 do corrente mez, pelo que os possuidores pódem vir receber a garantia promettida, e munirem se de novos bilhetes da 15.ª parte das loterias do Hospital Pedro II, a qual, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro deve ser extrahida no dia 10 do andante mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 693 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15.ª parte da loteria (326ª), a beneficio do Hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 10 de dezembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

QUEM TEM

uma casa para alugar, na Passagem da Magdalena, ou em Fernandes Vieira, com commodos, que tenha agua e gaz, e que esteja limpa; póde dirigir-se para tratar do aluguel ao escriptorio do consulado de Portugal, que ahi achará com quem tratar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua do Sebo n. 48.

COMPRAS

— Compra-se dous escravos pretos, sadios, e de bonita figura, devendo um ter 16 annos, mais ou menos, e o outro 18 a 20 annos. Tambem se compra um preto de meia idade, que seja robusto e sirva para o serviço do campo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Compra-se um piano de mesa que não seja muito grande e em bom estado: na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

Escrava

Compra-se uma escrava preta, de meia idade, que seja robusta, de boa conducta, que cozinhe e lave bem na rua da Detenção (cadeia nova) n. 35, taverna.

OURO E PRATA

Compra se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua dos Guararapes n. 14, que foi de Constantino R. Mendes, em Fóra de Portas.

Mudou-se o tempo

Os proprietarios deste estabelecimento, receberam, por encommenda, riquissimas toalhas de labyrintho para baptisados, pelos preços de 50$ a 100$; assim como fronhas de riquissimos desenhos, da mesma qualidade das toalhas, para diversos preços.

Rua Primeiro de Março n. 21
JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua da Casa Forte n. 17: a tratar na mesma ou na rua dos Guararapes n. 14.

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer se flores; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as faz recommendadas: vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A BOA FAMA

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 77 A

Vende lindos e modernos adereços encarnados (colluoid) constantes de pentes, pulseiras, brincos e broche, obras de apurado gosto e inteira novidade e por preços razoaveis.

Torçal de côres em meiadas.

Sêda frouxa e uma outra nova qualidade de dita [pompador] cousa linda para bordar.

Froco fino para bordar

Linha de sêda para bordar.

Dita frouxa e lustrosa.

Tesouras finas para costura e unhas.

Bonitas bolsas de chagrin, velludo, etc. etc., para senhoras e meninas.

Collarinhos e punhos mui finos e modernos, tanto para homens, como para senhoras.

Chapeozinhos de setim ao ultimo gosto e enxovaes de diversas qualidades para baptisados.

Meia de sêda e fio de Escocia finas para ditos.

Collares electricos de todos os numeros para crianças.

Albuns de diversas qualidades e gostos para retratos.

Quadro de diversas qualidades e gostos para retratos.

Variado sortimento de bengalas, até as do mais apurado gosto e perfeição.

Meias de sêda e de laia, fazenda bôa, para senhoras.

Pastas para papeis.

Extraordinario sortimento de leques a principiar pelo baratissimo preço de 5 0 réis até o que de melhor se possa desejar.

Variado sortimento de botões de gostos modernos para punhos, collarinhos e aberturas.

Outro de ditos madreperola fina para vestidos, colletes, camisas, etc., etc.

Outro de dito de ditos de setim, fustão e outas qualidades para vestidos, colletes, etc.

Luvas de pellica, sêda, torçal e fio de Escocia, pretas e de côres.

Completo sortimento de fitas de sarja da melhor qualidade e de differentes larguras.

Outro de ditas escocezas e de velludo.

Bicos valencianos e outras qualidades, de sêda, etc., etc.

Espartilhos finos para senhoras e meninas.

Grinaldas e flores finas para casamentos bailes, etc.

Bonitas caixinhas preparadas com gosto para costureira.

Outras igualmente lindas e bem preparadas para crochet,

Linhas e agulhas de differentes qualidades para o mesmo fim.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Rua Duque de Caxias

O 43

Linho pardo para vestido, a 160 rs o covado.

Fustão branco e de côres, a 500 rs. vale 800 rs. o covado.

Batistes lisas, a 240 rs. o covado.

Ditas de côres e escuras, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Lãs escuras, fazenda boa, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas a 240 e 280 rs. o covado

Mariposa branca com listras assetinadas a 300 rs. o covado.

Chales de casemira a 2$500 e 3$ um, valem 6$.

Chales para escravos, a 1$.

Merinó de côres para vestidos, a 500 rs., vale 800 rs. o covado

Chitas de côres e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestidos, a 360 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparante, a 3$ e 3 500 a peça.

Oxfords, fazenda propria para vestidos, a 200 rs. o covado.

Maripozas de côres, padrões bonitos a 240 e 280 rs.

Cortinados bordados, a 7$ e 8$, um par.

Camizas brancas, a 2$ e 2$500 uma.

Camisas para escravos a 1$ uma.

Córtes de casemira a 4$.

Madapolão francez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão, a 3$000 a peça.

Lãsinhas, a 100 rs. o covado

Madapolão enfestado, francez, a 2$500 a peça.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu valor: dão-se amostras com penhor.

Sem rival
O 43

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 36.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$20 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a ..., ..., 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000

Bramante com quatro larguras 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bord... senhoras.

Collarinhos e p... ...dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro faceado (em biseau) proprios para sofá: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

MUITA ATTENÇÃO
NOVA CIRCULAR
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

ACABA DE RECEBER:

Brincos de celluloide de prata dourada, feitio de mãozinha e incrustação, etc.

Pulseiras de celluloide de incrustação e outras.

Alfinetes, feitio de mãozinha, de celluloide, para gravatas de senhora, e outros feitios.

Anneis de celluloide, para dedos e gravatas.

(RICO PRESENTE)

Porta cigarros de celluloide de incrustação.

Guarnições de celluloide, para camisa de homem.

Voltas de celluloide, com caçoleta e cruz (alta novidade).

Pulseiras de tartaruga (grande novidade)

Broxes de celluloide, com nomes (lindissimos).

Coques modernos.

Plumas para chapéos [todas as côres].

Franja de lã e seda (côres especiaes).

Brincos de celluloide (é o mais lindo e variadissimo sortimento que tem vindo ao mercado).

Caçoletas de celluloide e onix, ornamentadas de prata

Pulseiras de plaquet, para senhoras e meninas.

Portas-caudas modernos.

Caixinha com surprezas para criança.

Gaitas azucrim da humanidade (são poucas).

Leques chinezes

Leques para noiva, luto, baile e passeio.

Caixinhas com preparos para costura.

Lindas caixinhas com perfumarias.

Botões dourados e prateados para vestidos,

Fitas de sarja, gorgorão e velludo.

Manuaes para missa.

Flôres artificiaes.

Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparação do celebre chimico James Schniston.

Feixús de touquim, liso e bordados.

Frentes para vestido des... bordado.

Perfumarias e mais mi... ...zas.

50-RUA DO BARAO DA ...TORIA-50

B. A. Soares ...ite

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter ... modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N B. - E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21. 1 º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO)

Venham vêr na loja do cobra

Popelinas de seda a 800 rs., fazenda que sempre se vendeu por 2$, vende se hoje por 800 rs. o covado, os padrões são novos e a fazenda é boa, aproveitem antes que se acabe: na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

É TEMPO

20—Rua 1º de Março—20

Grande e variado sortimento de fazendas modernas de fantasia, preços commodos.

Arthur Augusto de Almeida

Batistes claras e escuras, a 200 rs. o covado.

Popelines de quadros e listras, a 200 rs. idem.

Bonitas caxemiras de lã, novidade, a 320 rs. idem,

Jaynes lisas, côres modernas, a 500 rs. idem.

Lãs imperiaes, é barato, a 400 rs. idem.

Ditas de quadros, modernas, a 280 rs. idem.

Ricas caxemiras, lã e seda, a 1$000 idem.

Fustão branco, para vestidos, a 440 rs. idem.

Dito muito fino, a 1$000 idem.

Popelines de seda, bonitos padrões, a 1$200 idem.

Oxford de côres lisas, e com listras, a 280 rs. idem

Ditos de quadros e listras, a 120 rs. idem.

Meias de côres para senhora, a 8$000 a duzia.

Espartilhos modernos, couraça, a 7$500 um.

Porta-caudas, bonitos e modernos a 2$500 um.

Colchas de côres, muito grandes, a 3$ uma.

Só para homens

Cortes de casemira de côr, bonitos padrões. a 3$ e 4$ um.

Brim branco, linho fino, a 1$500 a vara

Ditos de côr, linho, a 2$300 idem.

Casemiras de côres e pretas, grande sortimento, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Camisas de cretone, modernas, a 2$ e 2$500 uma.

Ditas brancas, algodão e linho, todos os preços.

Ceroulas, meias, gravatas, lenços e toda a qualidade de fazendas para roupa de homens e meninos.

CHITAS

Chitas escuras e claras a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Rua 1º de Março n 20

A BOA FAMA
Rua do Duque de Caxias n. 77 A

Essa antiga loja de miudezas, tão conhecida por seu grande e completo sortimento, quanto apreciada pela superioridade de seus objectos, acha-se como sempre vantajosamente provida de tudo quanto de melhor e mais moderno se pode encontrar em estabelecimentos de tal ordem, pelo que pede a attenção de seus numerosos e bons freguezes, em particular e em geral de todo nosso respeitavel publico.

Enumerar, ou descriminar minuciosamente os objectos por suas differentes qualidades, seria senão impossivel ao menos enfadonho, pelo que apenas assevera que ahi se encontrará grande e variado sortimento de miudezas, perfumarias finas dos mais acreditados fabricantes, e infinidade de objectos de luxo e phantasia.

Perfumarias

Agua de Colonia, triple, dos afamados fabricantes Lubin, Piver e Coudray, em differentes frascos e garrafas.

Leite de rosas brancas para sardas.

Dito virginal.

Agua dentrifica e balsamica para a bocca.

Extractos finos de escolhidos odôres, em bonitos frascos de phantasia ou mesmo simples.

Essencias concentradas, agradaveis cheiros.

pomadas finas em latas, e diversos vasos de vidro.

Cosmeticos e muitas outras cousas na ordem de perfumarias.

Sabão phenico para pannos.

Ditos d'areia para limpar e amaciar as mãos.

Ditos finos, de alface, Jock Club, etc. etc.

Pós d'arroz em bonitos vasos de vidros de cores, porcellana dourada, etc. etc.

Pós finos opiata ingleza e franceza para dentes.

Paletots de casemira

A 6$500 e 8$500

Só na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros se vendem paletots de superiores casemiras claras e escuras, de feitio inteiramente moderno, sendo de traspasso pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, e ditos das mesmas casemiras, forrados, a 8$5 0; é grande pechincha, assim como ditos de casemira preta, adagonal, muito bem feitos e forrados, a 12$. e um grande sortimento de ditos de alpaca, tanto forrados como sem forro, que se vendem por preço muito em conta: na loja dos barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

CALÇAS DE CASEMIRA

A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

CASEMIRAS CASEMIRAS

A 2$000 o covado

Só Alheiro & Silva vendem superiores casemiras de duas larguras, tendo côres claras e escuras lisas e acolchoadas, proprias para roupa de homens e meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado, por ser feito uma grande compra em leilão: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja dos barateiros da Bôa-Vista.

CAMISAS BRANCAS

A 2$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem camisas brancas para homens, sendo fazenda que vale mais dinheiro, e liquida-se a 2$500, e ditas de côres fazenda superior, a 3$; assim como ceroulas de cregnella, muito bem feitas, a 1$600, e um grande sortimento de meias cruas para homens, que se vendem muito baratas: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Boa-Vista.

ARGENTINA E BATISTES

A 160, 200 e 240 rs. o covado

Chegou para a loja á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento de argentinas de côres para vestidos, que se vendem a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento das mais modernas batistes, com lindas côres, a 200 rs, e ditas a 240 rs.; assim como um bonito sortimento de mariposas, que se vendem a 320 rs.: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos barateiros da Boa-Vista Alheiro & Silva

BRAMANTES PARA LENÇOES

A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara. ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1/4 vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL

A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores atoalhados de algodão, com 7 palmos de largura e lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho, adamascados, com 8 palmos de largura a 2$500.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS

A 8$ e 10$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 8$ e 10$, porque seriam para muito mais dinheiro, a não ser uma grande compra que se fez desta fazenda; approveitem a pechincha.

BRIM PARDO

A 320

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior brim pardo, encorpado, proprio para calças e roupas de meninos, pelo barato preço de uma pataca o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que lave-se; assim como superiores brins de Angola com bonitos padrões, proprios para roupa de homens e meninos, a 320 rs. o covado; é grande pechincha.

Popelines de seda

A 400 e 800 rs.

Na rua da Imperatriz, loja da esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se as mais lindas popelines de verdadeiro linho e seda, fazenda que sempre se vendeu a 2$; liquida-se a 800 rs. o covado; assim como ditas, padrões miudinhos, a 400 rs.; é pechincha para quem quer bom vestido para a festa.

Madapolão francez enfestado

A 3 500 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de superior madapolão, verdadeiro francez, com 11 metros, e sendo fazenda muito encorpada, propria para camisas, a 3$500 e 4$000; é grande pechincha pela qualidade.

Madapolões e algodãozinhos

Na loja da rua da Imperatriz, esquine do becco dos Ferreiros n 40, vende-se um grande sortimento de madapolões francezes tendo cada peça 20 varas ou 22 metros, sendo os preços os mais commodos possiveis; assim como um grande sortimento de peças de algodãozinho com 16 varas de todas as larguras e qualidades, que se vendem por preço muito em conta por haver grande porção, e garante-se a medida.

Cretones e chitas

De 200 até 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de chitas claras e escuras, tendo entre ellas padrões proprios para senhoras que estão de luto, assim como os melhores cretotones para vestidos, que tem vindo ao mercado, e vende-se a 320 e 360 rs. o covado; é pechincha.

GRANDE SORTIMENTO DE CHALES

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz encontra-se um grande sortimento de chales de lã, merinó, e casimira que se vende de 1$ até 7$, sendo neste genero os melhores gostos que tem vindo.

BRILHANTINAS FRANCEZAS

A 280 réis

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se esta nova fazenda intitulada brilhantina franceza, sendo fazenda de muito gosto para vestidos e vendem se a 280 rs. o covado, tendo largura de chita franceza.

ROUPA PARA HOMENS

Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se engane, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva

CRETONES COM BARRA

A 300 e 400 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se modernos e bonitos cretones para vestidos com bonitas barras para enfeites, pelo barato preço de 360 e 400 réis o covado.

LENÇOS BRANCOS

A 1$, 1$800 e 2$000 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lenços brancos chinezes com barras a 1$000 rs. a duzia, ditos brancos abanhados a 1$800 a 2$000.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.

Tachas fundidas e batidas.

Crivações modernas.

Rodetes grandes e pequenos.

Fornos para farinha.

Canos de ferro.

Guindastes.

Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.

Parões de diversos tamanhos.

Guinchos atè 3 toneladas.

Rodas angulares.

Moinhos para mandioca.

Torneiras de bronze e ferro.

Bombas patentes.

Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

O MUSEU DE JOIAS
A' rua do Cabugá n. 4

Aos nossos numerosos freguezes e amigos communicamos que, como sempre, encontrarão no nosso acreditado estabelecimento um rico e variado sortimento de joias de ouro e brilhantes, que rivalisam pela sua magnificencia e gosto com as das maiores casas da Europa, para o que recebemos por todos os vapores as ultimas novidades neste genero.

Temos constantemente um variado sortimento de obras de prata, assim como uma rica escolha de relogios de ouro para senhoras e homens, dos mais afamados fabricantes europeus.

Preços mais baratos do que em outra parte.

Compramos ouro e prata velha, assim como brilhantes e moedas de ouro, pagando bem.

Recife, 22 de outubro de 1879.

Joseph Krause & C.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

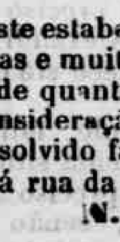

LOJA DE FAZENDAS

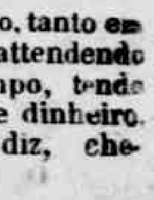

E

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em - **ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N. 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Sementes de flores

Vendem-se sementes de flores, do ultimo vapor, na bem conhecida loja de ferragens, que foi do fallecido João Carlos Bastos Oliveira, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Borracha

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Farias & C., rua de Mariz e Barros n. ..., (esquina da rua do Amorim).

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

REFORMA ELEITORAL

(Continuação)

O Sr. Correia:—Ao senado caberá decidir, em sua sabedoria, se as emendas devem ou não ser adoptadas.

Quanto ao projecto substitutivo do nobre senador pela Bahia, V. Exc. resolverá o que julgar mais conforme ao regimento. O nobre senador verá se pode accommodar-se com a decisão de V. Exc., ou se julga necessaria a intervenção do senado.

O Sr. Presidente:—Eu já resolvi como entendi, admittindo a emenda, e sujeitando-me a qualquer reclamação, para decisão superior do senado.

O Sr. Leão Velloso:—Declaro que aceito a admissão da minha moção como emenda, e não como projecto substitutivo.

Não havendo reclamação, foi lida, apoiada e posta em discussão com o projecto a emenda substitutiva.

O Sr. Paranaguá (ministro da guerra) congratula-se com o nobre senador pela Bahia por ter offerecido á illustre maioria do senado um meio azado de sahir da difficil posição em que a collocara o parecer das honradas commissões; e congratula-se com tanto maior razão quanto desta arte poderá finalmente o paiz conhecer o que querem os nobres senadores que a todo o transe impugnam o projecto vindo da outra camara.

O parecer das honradas commissões procurou satisfazer a todos os gostos; não o conseguio, porém, e, o que mais é, mostrou-se infiel á nossa historia parlamentar, infeliz no subsidio que julgou encontrar na legislação dos povos que regem-se pelo systema representativo, e illogico nas condições que tirou.

Escripto com finura verdadeiramente diplomatica, que o orador admira, mas não applaude, o parecer não trata do ponto culminante da questão—se a reforma é ou não necessaria. Parece que assim procedendo, tiveram em vista as nobres commissões attenuar a contradicção em que se acham os seus honrados membros, porque com effeito se francamente opinassem pela necessidade da reforma, ficariam obrigados a formular emendas. Preferiram calar a sua opinião, declarando ser a questão muito debatida; mas, a proceder esta razão singular, porque então agitaram e discutiram todos os outros pontos de que trata o parecer?

A demora que houve na apresentação do parecer explicaram-a as nobres commissões pela magnitude do assumpto. O orador não recusa o motivo allegado; recorda apenas que o parecer foi apresentado na segunda prorogação da sessão ordinaria depois de achar-se no senado havia quatro mezes, e pondera que a materia, que já foi objecto de aturado estudo em 1873 e 1875, ainda ultimamente foi discutida na camara dos Srs. deputados durante cerca de dous mezes.

As nobres commissões declararam que no seu modo de proceder com relação a esta importante reforma não ha espirito de partido, comquanto as suas apprehensões sobre a marcha dos negocios publicos podessem leval-as ao ponto de iniciarem um voto de formal desconfiança neste assumpto: o orador, sem desconsiderar os protestos das nobres commissões, muito receia que as apprehensões manifestadas tenham influido na elaboração do parecer, que aliás só devera ser escripto postas inteiramente da parte quaesquer prevenções partidarias.

Quanto differem os tempos! Em 1832, resolvida pela camara temporaria a necessidade de reformas constitucionaes, veio a proposição ao senado e a commissão de constituição, de que faziam parte os senadores Vergueiro, Visconde de Caravellas e de Santo Amaro, deram se pressa em apresentar o seu parecer. Embora em divergencia quanto á forma e entendendo mesmo que havia inconstitucionalidade na forma por que achava-se redigido o projecto, não deixaram comtudo de enunciar-se francamente a respeito da necessidade das reformas. Não escreveram certamente um parecer tão habilmente elaborado, mas tambem não illudiram a questão principal e concluiram, não que o projecto fosse *in limine* rejeitado, mas que fosse submettido á discussão e emendado.

O resultado da finura diplomatica do parecer está sendo a difficil posição da nobre maioria do senado. O paiz ignora como ella pensa e o quer em materia eleitoral. Ora, ninguem dirá que semelhante estado de cousas seja regular e aceitavel n'um paiz que se gove na pela opinião, e que tem o direito de conhecer o modo de pensar de seus representantes, principalmente em materia que tanto avulta entre as mais importantes questões politicas.

A necessidade da reforma que ora se agita não foi contestada no parecer. De que ella hoje corresponde a uma legitima aspiração nacional está plenamente convicto o orador; e para que o nobre senador por Matto Grosso o não julgue incurso na mesma censura na qual entendeu que incorrera o nobre presidente do conselho, quando fez uma observação semelhante e não deu logo as razões que tinha para crer na necessidade da reforma, passa a ler o que disse na sessão de 8 de março de 1875, clara e positivamente opinando pela eleição directa e desenvolvendo os argumentos que corroboram essa opinião.

Não ha negar que estão feitas, e infelizmente sem resultado, todas as experiencias com a eleição de dous grãos, como muito bem disse o nobre senador pela Bahia o Sr. Barão de Cotegipe; ha, portanto, um vicio no systema indirecto, que não se deve levar á conta dos homens, e urge mudar de systema eleitoral, visto como esse vicio ataca e enfraquece a nossa organisação politica. Qual, porém, a razão por que de prompto não se ha de combater o mal? E' que no fundo desta, como no de varias outras questões sociaes, está a questão de prorogativa—e claramente a deixou ver o nobre senador por Matto Grosso quando declarou que, concedida a intervenção do senado, aplainar-se-hiam todas as difficuldades, nem mais duvidaria S. Exc. votar pelo projecto.

O orador pensa que a questão de prerogativa não pode ser resolvida neste momento. O nobre senador por Matto Grosso disse que algumas esperanças concebera de ver uma solução pacifica e razoavel dessa questão com a entrada do actual ministro da guerra para o gabinete, e este é um dos motivos que o trazem á tribuna. O orador já declarou que, si se tratasse da reforma do art. 177 da Constituição, ou de votar uma interpretação authentica pelos meios que a Constituição autorisa, seria possivel que se achasse com o nobre senador por Matto Grosso; que não se tratava, porém, disto, e que, portanto, respeitava o precedente de 1834.

Em particular tinha dito a alguns amigos que sentia-se disposto a adoptar a intervenção do senado com a reforma constitucional do art. 177, e foi talvez isso o que deu origem á esperança do nobre senador por Matto Grosso; mas indicava esse alvitre apenas como uma garantia mais, e declarando logo que então não insistia por elle para não crear difficuldades á passagem do projecto, que vinha satisfazer a uma grande aspiração nacional.

Disse o nobre senador pelo Maranhão que esta questão não fôra ainda resolvida; [illegible] a questão foi resolvida em 1835 e pode-se dizer que já o havia sido em 1832 com assentimento do senado, o qual então manifestou-se por orgãos muito competentes, como foram os Srs. Vergueiro, Caravellas e Santo Amaro, estes dous ultimos redactores da *Constituição*, e bem conhecendo a letra e o espirito da obra em que tão activamente collaboraram.

No parecer de 17 de maio de 1832, firmado por esses illustres senadores, declaram elles que, só quem recebeu poderes para reformar a Constituição padia alteral-a, porquanto esse poder depende da soberania que reside na nação.

Em 1834 firmou-se a doutrina de modo mais positivo, votando-se por 70 votos contra 16, a moção do deputado Hollanda Cavalcanti, estabelecendo a exclusiva competencia da camara dos deputados para decretar as reformas constitucionaes.

E' verdade que o senador José Saturnino apresentou um requerimento para que se declarassem illegaes as reformas votadas e promulgadas pela outra camara; mas contra este requerimento levantou-se o senador Paula e Souza e apresentou outro, em que se pronunciou pela legalidade das reformas, para que estas fossem addicionadas á lei fundamental, e assim se venceu por grande maioria cahindo o requerimento do senador José Saturnino.

Tem-se dito que para isso influiram razões de ordem politica e dictadas pela intimidação resultante das circumstancias em que então deliberava o senado: ha inexactidão historica nessa apreciação. Em 1834 o senado não se achava sob pressão de quaesquer motins populares; as deliberações então tomadas foram filhas da reflexão e do consciencioso estudo da materia. Em 1831 é que o senado, considerado como ultimo reducto do partido *Caramurú* ou restaurador, achou-se em posição duvidosa, e a outra camara assumio grande preponderancia no jogo do systema; no periodo, porém, que de então decorreu até 1834, o senado reassumio toda sua energia, e a manifestou por certos actos bem significativos; assim foi que em 1832 julgou improcedente a accusação contra José Clemente Pereira, e rejeitou o projecto vindo da outra camara sobre a destituição de José Bonifacio, tutor dos principes da familia imperial. Quando com tamanha hombridade se manifestava a camara vitalicia no exercicio de seus direitos, como pensar que lhe fallecesse coragem para defender aquillo que julgasse ser as suas prerogativas? Certo que ninguem poderá admittil-o.

Este precedente, legitimamente firmado, como se acaba de ver, é aquelle que o orador aceita. Se se tratasse *de jure constituendo*, estaria talvez com os honrados senadores que pugnam pela intervenção do senado; trataria nesse caso de, pelos meios constitucionaes, reformar o processo admittido, mas nunca exautorando o precedente de 1834.

Os nobres senadores que deram esse precedente como o resultado do temor foram, portanto, infieis á verdade historica; e não foram menos infelizes no subsidio que foram pedir á legislação comparada, trazendo exemplos da Inglaterra e dos Estados-Unidos. Para que procedesse a argumentação de Ss. Excs. fôra mister que houvesse relações de afinidade entre o nosso systema constitucional e o desses povos. Assim não é, porém: na Inglaterra o poder constituinte confunde-se com o poder legislativo ordinario; e nos Estados-Unidos o congresso não tem a iniciativa da reforma, esta é e deve ser reclamada por um certo numero de Estados; ha a nomeação de uma convenção nacional, e o resultado ainda deve ser afinal approvado pela nação e não pela outra camara. Quanto á Belgica, sabe-se que o senado alli é temporario. Portanto os exemplos adduzidos nada provam por falta de paridade.

Os nobres senadores teriam andado melhor se tivessem indagado de onde procedem os artigos da nossa Constituição que tratam da reforma. O orador mostra que os arts. 174, 175 e 176 da Constituição do imperio foram tirados do art. 28 da Constituição portugueza de 1822. Ora, nesse art. 28 nada ha de que se possa inferir a participação do senado na reforma constitucional.

Quanto á intervenção do senado, muito [illegible] a consulta do conselho de Estado. O orador procede á leitura dos trechos dos pareceres dos Srs. conselheiros Viscondes de Abaeté, de Muritiba e de Jaguary, e Paulino de Souza, os quaes opinaram pela não intervenção, sendo o Sr. conselheiro Visconde de Bom Retiro o unico que se inclinou ao alvitre opposto.

Admira-se o orador de que o nobre senador por Mato Grosso, que se mostra tão estrenuo defensor da camara dos deputados, quizesse manietal-a, impondo-lhe condições e arrogando-se um direito de reforma que só a ella compete.

Bem fez o nobre senador pela Bahia, o Sr. Leão Velloso, offerecendo o seu projecto, que é a traducção do pensamento do nobre senador por Mato Grosso, porque com elle tira a maioria do senado da posição difficil em que a havia collocado o parecer sybillino das nobres commissões.

Não procederam como ellas os Viscondes de Caravellas e de Santo Amaro em 1832. Esses nobre senadores, membros da commissão de constituição, deram parecer para que esse projecto vindo da outra camara fosse submettido á discussão e emendado. Então o senado approvou 14 emendas, não prevalecendo as idéas do projecto que alteravam os principios fundamentaes da Constituição, como eram a monarchia federativa, a abolição do poder moderador, e outros.

Requerida então a fusão, o senado não a negou e foram entretanto as suas idéas que prevaleceram. Agora, porém, rejeita-se o projecto *in limine* para que a fusão não possa ter lugar.

O orador considera um grande defeito da Constituição o não determinar que a fusão seja obrigatoria, porque esse é o meio correctivo para uma camara vitalicia, e de numero limitado, e que em uma circumstancia dada se póde constituir assim arbitro das situações. Deve, portanto, o senado entrar francamente na discussão, pondo de parte todos os recursos improprios delle. Se o projecto contém uma idéa util e reclamada, porque não emendal-o.

Proseguindo em considerações sobre este ponto, admira-se de que se faça a ameaça de um voto de formal desconfiança politica, quando o senado só deve proceder com moderação e prudencia, inspirando-se em motivos de patriotismo e em sentimentos os mais puros e elevados. Assim, entende que se as nobres commissões reconhecem a necessidade e utilidade da reforma, devem cumprir o seu dever, emendando o projecto, e fazendo desse modo que o senado realce na consideração e estima do paiz. Do modo como procederam as commissões não chegaram a uma conclusão logica dos principios que estabeleceram, o que sustenta em largo desenvolvimento.

Mostra em seguida como o projecto foi formulado de accordo com o parecer que sustentou no conselho de Estado o nobre Visconde de Bom Retiro, e sustenta que nelle não podia deixar de se declarar o sentido da reforma, e de se lhe traçarem ao mesmo tempo os limites.

Ainda uma vez cumprimenta o nobre senador pela Bahia por haver proporcionado á honrada maioria um meio de sahir da difficuldade em que a collocou o parecer, aliás escripto com tanta finura diplomatica. A emenda poz a questão em termos de poderem os nobres senadores pronunciar-se claramente, dizendo se não querem cousa nenhuma, ou se querem alguma cousa que possa satisfazer a uma aspiração nacional, como é esta, reclamada e manifestada pelos orgãos mais autorisados da opinião publica.

O Sr. Cunha e Figueiredo observa que, quando d'um edificio symetrico e bem acabado destaca-se uma pedra para substituir-se por outra, apparece, quasi sempre, uma deformidade se o novo architecto não tem a maestria do primitivo.

O zelo que merece a Constituição do imperio deve ser tão acrysolado que não póde deixar de sobresaltar aos que o tem qualquer tentativa, que tende a desfazer sua bella estructura.

Se esta proposição é applicavel a todos os brasileiros em geral, sobe de ponto em relação ao senado, corporação essencialmente conservadora, á qual cabe maior responsabilidade na guarda e mantença do precioso deposito, que nos foi legado pelos nossos maiores.

Sob esta impressão, ousou o orador pedir a palavra unicamente para não proferir um voto symbolico, e sim justifical-o de modo o mais breve possivel, solicitando para isso a paciencia do senado.

Entrando em materia diz o orador que as nobres commissões de constituição e legislação, dividiram a apreciação do projecto em quatro considerandos ou questionarios: 1.º—preferencia entre os dous systemas; 2.º—se admittido o systema de eleição directa, póde se dispensar a reforma da Constituição; 3.º—qual o processo que se deve seguir nessa reforma; 4.º—finalmente, se a legislatura, que decreta ou estabelece os artigos da reforma e o modo por que ha de esta fazer-se, póde impôr restricções á legislatura que a resolve e conclue.

Perpassará o orador muito ligeiramente sobre cada um destes pontos porque, como já disse, necessita justificar o seu voto.

Quanto ao 1.º, sente que as nobres commissões fossem tão parcas sobre o assumpto, que não tivessem accentuado bem todos os motivos de preferencia do systema actual sobre o que se quer iniciar. Isto muito auxiliaria o estudo e apreciação do orador.

Em 1876, sendo ministro, interpellado na camara dos deputados, disse que o não aterrava a idéa; mas que não sabendo então como a queriam interferir—não podia enunciar sua opinião—com a necessaria segurança e criterio.

Hoje o caso é outro, porque a questão está em discussão, e não tem o orador remedio senão dar o pescoço ao jugo, dizendo o que sente com toda a isenção de espirito—sem olhar nem para gregos nem para troyanos.

Não é fanatico pela eleição directa, como não foi pela chamada de terço. Não espera que a eleição directa traga o reinado de Saturno e de Rhéa, principalmente em quanto os nossos costumes não tiverem melhorado, em quanto não houver virtudes integras, em quanto o governo não for o primeiro moralisador das eleições, em quanto os directores da opinião—não seguirem melhor caminho, em quanto não mudar o caracter politico de nossa sociedade.

Concebe, porém, que algumas vantagens podem vir do systema directo. Está convencido de que com elle cessará o trafego laborioso das eleições, tornando estas mais simples e a gente incauta e ignara ficará um pouco alliviada dos embaidores — podendo mais folgadamente entregar-se a seus trabalhos domesticos—de onde retirava o pão quotidiano de que reza o Padre Nosso.

Occupando-se do 2.º considerando ou questionario, o orador pondera que as nobres commissões foram nesse ponto mais investigadoras e minuciosas, felicitando-as pelo seu excellente trabalho, no qual se estabelecem e exhibem os argumentos pró e contra, concluindo pela reforma da Constituição.

Conforma-se o orador inteiramente com o pensamento da commissão e accrescentará que o voto é a porta principal que dá o accesso para o parlamento, para as funcções de origem popular a todos que teem merecimento e virtudes, sendo que por isso todas as nações regidas pelo systema constitucional tratam logo de separar o direito politico do direito civil.

O orador faz variadas considerações a este respeito, mostrando que no direito politico toma o primeiro lugar o direito do voto, que consiste em concorrer para a causa publica, sendo elegivel ou eleito, não podendo portanto ser alterado senão por meio de reforma constitucional.

Depois de considerar o trabalho das commissões quanto o 3.º questionario, o orador, para não fatigar o senado, contentar-se-ha com fundamentar sua opinião em um ligeiro raciocinio tirado das entranhas da propria Constituição.

Qual é a fórma do nosso governo? Compõe-se esta de tres elementos: o monarchico, que está incarnado no Imperador, não só como chefe do poder executivo, mas como aquelle a quem é delegado o elemento conservador, a chave da organisação politica.

Chama-o conservador, porque entre nós não é aristocratico, como na Inglaterra. Esse elemento está incarnado no senado. E, finalmente, o elemento popular que está radicado na camara temporaria.

Da combinação e equilibrio destes tres elementos é que resulta a vida da nossa sociedade politica, a vida daquillo que se denomina Estado.

Si estes elementos não são devidamente combinados, quando se trata de questões importantes e sobre tudo das questões legislativas, a indole da nossa Constituição fica immediatamente viciada.

E pois, tratando-se de uma questão de reforma constitucional, não é possivel deixar de attender a estes tres elementos—a corôa, o senado e a camara.

A Constituição attendeu aos tres elementos do poder legislativo; chamou-os para collaborar na confecção da lei da reforma. Isto é expresso nos arts. 175 e 176

Mas como no art. 176 se torna positiva e clara a intervenção de todos os ramos do poder legislativo e não se repete esta idéa no art. 177, surge aqui a duvida e a questão. Logo, dizem alguns, o senado e a côroa não podem ter voto na reforma final da Constituição.

Ora, isto é inteiramente antimonico a todos os principios da organisação constitucional. E' portanto preciso ver onde está a intenção occulta de se não ter feito no art. 177 menção expressa da intervenção destes dous ramos do poder legislativo na reforma da Constituição.

O orador desenvolve largamente este ponto e, acudindo a um aparte do Sr. Silveira da Motta, declara que já mostrou como deviam intervir nas reformas a corôa e o senado.

A um aparte do Sr. Silveira Lobo, perguntando como admittir que se dissolva a camara, o orador responde que não costuma intrometter-se nos mysterios da corôa, nem acha razoavel que se enuncie juizo sobre actos do poder moderador, ainda não realisados

Entende que, como exemplo dos males que podem resultar de uma reforma precipitada, temos na historia patria o acto addicional, que teria lançado o paiz em um abysmo, si não fôra a lei da interpretação. Pelo modo, porém, por que o orador entende a Constituição, que considera o mandato restricto, não se faria sentir o mal da falta de intervenção do senado e da corôa na legislatura que resolve á reforma.

E' preciso que se assente no mandado restricto; este admitte a intervenção dos tres elementos—camara temporaria, senado e corôa; então fica discutido o plano da reforma e convertido em lei, restando apenas a camara revisora o dizer sim ou não. Assim sanar-se-iam todas as difficuldades.

Nem se diga que o elemento popular ficaria enfraquecido: foi attendido na primeira legislatura, discutio, apresentou suas idéas, deu noticia da indole e sentimentos das localidades e votou. Ainda assim a constituição chamou segunda vez o elemento popular para intervir no final da reforma.

O orador analysa os arts. 174 a 177 da Constituição e conclue que, entendida a Constituição como tem explicado, á camara revisora não compete iniciativa alguma: ella não póde alterar o projecto.

A camara que decretou a reforma, da qual nasceu o acto addicional, não ultrapassou o que tinha determinado a primeira legislatura; recebeu o mandato e não se deu por deshonrada com recebel-o e cumpril-o. Portanto não recebe o argumento daquelles que entendem que a camara revisora deve ser suberana, podendo decretar o que quizer.

O nobre senador por Matto-Grosso declarou que não podia admittir o projecto por ser inconstitucional. O orador não vê onde esteja essa inconstitucionalidade. Só se é porque as disposições dos artigos do projecto não são conformes com os da Constituição; mas para que elles façam parte da Constituição é que se offereceu o projecto.

Quanto á exclusão dos analphabetos, o orador, affirmando a sua já conhecida opinião sobre o assumpto, procede á leitura de um trecho do relatorio que no anno proximo passado submetteu ao Sr. ministro do imperio. Nesse documento declarou que já se notava na população crescente desejo de aprender a ler e escrever, e que, em lugar de medidas coercitivas, bastaria para mais estimular esse desejo proporcionar meios aos meninos indigentes, e bem assim privar de alguns direitos sociaes os analphabetos, porque dar o direito de suffragio a um povo ignorante e analphabeto, é o mesmo que leval-o hoje á anarchia e amanhã ao despotismo.

O orador diz que está de accôrdo com o pensamento geral do projecto, que lhe foi mostrado pelo nobre presidente do conselho muito antes de ser apresentado á outra camara. Então declarou S. Exc. que, si o projecto não fosse além e si não se fallasse de constituinte, que de maneira alguma admittia, não teria difficuldade em votar por elle.

Suscitou-se porém, depois, questão da intervenção do senado e da corôa, e appareceu a doutrina do livre arbitrio da 2.ª legislatura que resolvesse a reforma; então o orador assustou-se e, passando a examinar a Constituição, convenceu-se de que esse arbitrio não estava nem na sua lettra, nem no seu espirito, e para resolver a duvida, formulou uma emenda nos seguintes termos:

« Paragrapho unico.—Fica expressamente entendido que a futura legislatura, no caso de admittir a proposta, não poderá exceder os precisos termos e o sentido desta lei. »

[*Continúa.*]

FOLHETIM

—

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO IV

O SACRIFICIO

(Continuação do n. 288)

CAPITULO IV

Onde o marquez vê cumpridas as suas determinações

Na mesma noite em que Magdalena se encontrou sem a sua querida menina, o marquez de Malfi, contra o seu costume, estava ainda a pé á uma hora da manhã.

No semblante do nobre velho podia notar se todos os signaes de uma viva inquietação. Era evidente que na sua alma tinha lugar uma dessas pugnas que opprimem o espirito.

Algumas vezes o marquez dirigia um olhar para o relogio e batendo com força sobre a mesa, exclamava:

— Esta demora é horrivel!

E abafando um suspiro, principiava a passear ao longo do aposento ou pegava em um livro para ler.

A' situação do marquez era na verdade muito acerba; e o estado nervoso em que se encontrava era bastante natural, attento o seu genio irascivel e o seu orgulho indomavel

E' summamente penoso, além disso, para o homem que chegou a uma idade avançada, acostumado ao fausto e á opulencia, ter que descer da sua elevada posição e ver se só rodeado de privações.

O marquez via-se ameaçado pela miseria; para a evitar era preciso que Luiza aceitasse a mão de Alexandre de S. Marino; porém este enlace era quasi impossivel.

— Ah! — dizia D. Paulo, fallando comsigo mesmo—Esta violenta situação não póde continuar. E' preciso acceder aos desejos do conde, senão dentro de tres mezes, se elle continúa com a demanda, ficarei despojado de tudo quanto possuo.

E o marquez deixava cahir a fronte as mãos e ficava immovel. Porém esta attitude durava pouco, e de novo tornava a dizer:

— Conheço que é uma infamia, indigna de um cavalheiro, enganar esse nobre mancebo que tão apaixonadamente ama minha filha; porém hei de dizer-lhe: « Essa mulher que amas, e que tu julgas pura e sem mancha, é uma infame; está deshonrada e tem uma filha! » Oh! Que vergonha, meu Deus!

E D. Paulo fez ranger os dentes e arrancava os cabellos com desespero. Depois como o desesperado que toma uma resolução, ajuntou:

— Basta de escrupulos, de temores e de loucas preoccupações! Luiza será esposa de Alexandre de S. Marino; do contrario, ai della! Que devore no fundo da alma a sua vergonha! Que me importa? Dentro em breve terei nas minhas mãos uma arma terrivel, que fará com que ella me obedeça cegamente.

E D. Paulo abrio uma janella, como se o ambiente daquelle aposento não fosse bastante para poder respirar. A embalsamada brisa do jardim bafejou a abrazada fronte do marquez que, immovel como uma estatua, tinha os braços apoiados sobre o balcão da janella.

A noite estava tranquilla. O céu limpido e sereno, ostentava milhares de fulgurantes estrellas. Aquella quietação, a briza que movia docemente as folhas das arvores, a tranquillidade da noite, tudo emfim convidava á meditação.

D. Paulo, perante o tranquillo e agradavel espectaculo da noite, soffreu uma mudança benefica na sua alma, e duas lagrimas assomaram aos seus olhos.

— Ah! A felicidade já não existe para mim! — murmurou elle— Insensato e infeliz velho, que empregaste todo o teu carinho e todo o teu amor em uma filha que julgavas innocente? Que me importa que ella acceite o sacrificio que lhe vou impôr, se perdi para sempre a doce paz do somno e o formoso sol da felicidade? Porque hão de os filhos pagar os immensos sacrificios de um pai com negras ingratidões?

D. Paulo deteve-se, e dirigio para o silencioso jardim um olhar doloroso.

Apezar da obscuridade da noite, a lua comtudo derramava de vez em quando uma tenue claridade pelas ruas do elegante jardim.

O marquez pareceu-lhe ver um vulto que se dirigia para a casa.

— Será elle?—disse comsigo.

Momentos depois D. Paulo vio perfeitamente um homem que se deteve junto á janella.

— E's tu, Vicente? — perguntou o marquez em voz baixa.

— Sim senhor, o mesmo.

— Ah! Pensei que não chegavas! Sobe.

Pouco depois apresentou-se um homem no aposento de D. Paulo.

O marquez fechou a porta por dentro e indicando uma cadeira ao recemchegado, disse:

— Senta-te, Vicente; has de estar cansado.

Vicente, que era o escudeiro do marquez obedeceu. D. Paulo occupou noutra cadeira.

Depois de uma curta pausa o escudeiro disse:

— O negocio está terminado sem accidente algum.

— Devéras?—redarguio o marquez, reprimindo a custo a sua alegria.

Vicente fez um signal affirmativo.

— Falla, conta-me tudo—ajuntou D. Paulo—Ninguem nos ouve.

— Primeiro, senhor, para tranquillisar a V. Exc. dir-lhe-hei que a menina está em meu poder.

— Ah!—exclamou o marquez, sorrindo-se com alegria.

— Creio ter desempenhado tudo de um modo satisfactorio—continuou Vicente.—Por muito que procurem tenho a certeza de que não hão de encontrar as minhas passadas; podemos, pois, estar tranquillos.

— Quero saber tudo—replicou o marquez com accento nervoso.

— Pois bem; vou referir a V. Exc. em poucas palavras o que fiz. Primeiro custou-me bastante dar com a casa da ama e da menina, porque na rua da Esperança, nem os visinhos, nem a mesma caseira, sabiam dar-me noticias dellas. A' força de investigações, encontrei-me com um carreteiro que me disse ter transportado uns moveis da rua da Esperança para a aldeia de Pozuelo. Suspeitei que tinha dado com a pista. Effectivamente não me enganei; Magdalena e Margarida viviam em uma casa mesmo á entrada da povoação. Dei as minhas instrucções a Ramão, um antigo companheiro meu, para que fizesse o rapto, e separei-me delle, combinando primeiro que o havia de esperar á porta de Ferro.

Vicente deteve-se um momento e depois proseguio:

— Ramão passou pela porta da casa de Magdalena, e fingio ter uma vertigem; Magdalena, que é bondosa e caritativa, offereceu-lhe um copo d'agua e uma cadeira para elle descançar. Breve travaram conversa e depois de um pequeno colloquio, Ramão deu a Margarida e a Magdalena uns caramelos preparados com opio, com o fim de que ambas tivessem um somno profundo e não o incommodassem durante a noite.

— De maneira que não encontrou obstaculo algum?

— Nenhum. Saltou sem difficuldade o muro do jardim, chegou á sala, pois tinham deixado abertas as portas interiores, e encontrou na alcova, profundamente adormecidas, tanto Magdalena como a menina. Momentos depois, Ramão entregava-me nos braços a innocente creaturinha. Paguei-lhe os serviços que me tinha prestado e recommendei-lhe ao mesmo tempo o maior segredo. Depois montei a cavallo com a creança nos braços, que continuava adormecida, e uma hora depois estava em Madrid em casa de minha irmã.

— E tua irmã?—perguntou com algum receio o marquez.

— Minha irmã é pessoa de toda a confiança. Além disso ignora tudo, pois unicamente lhe disse: « Trata desta creança como se fosse tua filha. E' preciso que ninguem saiba que a tens em casa. Como vives ha muitos annos neste quarto e os visinhos sabem que és uma viuva sem filhos, amanhã mesmo mudar-te-has para a rua de Fuencarral, n. 104, terceiro andar. »

O marquez approvava com movimentos affirmativos o que o seu escudeiro dizia. Vicente ajuntou:

— Minha irmã é um anjo de bondade e estou persuadido de que a menina não ha de estranhar á falta de Magdalena.

O marquez inclinou a fronte sobre o peito e ficou silencioso e meditabundo. O escudeiro não se atreveu a imterromper aquelle silencio.

Por fim D Paulo fixou um olhar no seu escudeiro e estendendo-lhe uma mão, disse:

— E's um leal servidor, Vicente; eu saberei recompansar os teus serviços. Agora é preciso que tua irmã não saiba nada a respeito de Margarida.

— Senhor, serei mudo.

— Pódes retirar-te; deves precisar de descanço. Eu tambem vou ver se posso consiliar-me com o somno.

— Boas noites, senhor marquez.

— Adeus, Vicente. Precisas de dinheiro?

— Não senhor: ainda tenho algum.

O escudeiro retirou-se e o marquez obedecendo mais ao cansaço do seu espirito do que ao somno, dirigio-se para o seu quarto

[*Continuar-se-ha*]

Typ do *Diario*, —rua Duque de Caxias n. 42